



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.968

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Proíbe a comercialização, distribuição e utilização do agonista beta-adrenérgico denominado Ractopamina, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º São proibidas, no Estado do Tocantins, a comercialização, distribuição e utilização do agonista beta-adrenérgico denominado Ractopamina.

Parágrafo único. É vedada a venda internacional de animais localizados no Tocantins adquiridos em outros estados da Federação que tenham consumido o fármaco mencionado neste artigo.

Art. 2º Cabe à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC – TOCANTINS fiscalizar a entrada e o uso do agonista beta-adrenérgico Ractopamina, no território estadual, e promover:

- I – a apreensão dos produtos encontrados;
- II – o cancelamento do registro do estabelecimento infrator;
- III – a realização de testes em animais suspeitos;
- IV – a interdição da propriedade em que se constate o uso do beta-adrenérgico.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	02
CASA MILITAR	03
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	14
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	35
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	46
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	47
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	47
IPEM	47
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

DECRETO Nº 4.897, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar do povo tocantinense, em decorrência da morte do jornalista Salomão Wenceslau Rodrigues de Carvalho, pioneiro de Palmas e do Tocantins, ocorrida nesta quarta-feira, 25 de setembro;

CONSIDERANDO que o grande articulista, sensível à política e às causas comunitárias, apaixonado pela família, pelo jornalismo e pela cidade de Palmas, cidade escolhida para sua última morada, dedicou-se inteiramente ao jornalismo ético, sem desvios, como profissional de inegável valor;

INTERPRETANDO, finalmente, o sentimento de solidariedade e perda desse intrépido profissional cujo passamento abre enorme lacuna na vida pública do Estado, em função da sua trajetória de jornalista combativo, cronista desportivo arrojado, cidadão e pai de família dotado de irrepreensível conduta,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado do Tocantins, por três dias, a partir de hoje, em sinal de consternação e perda pelo falecimento do jornalista SALOMÃO WENCESLAU RODRIGUES DE CARVALHO, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ORDEM DO MÉRITO TOCANTINS

ATO Nº 1.675.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, incisos I, II e III, 8º, inciso III, e 9º da Lei 1.249, de 19 de setembro de 2001, e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Brasil pelo espontâneo e corajoso radiocomunicador MÁRIO MIGUEL NICOLA GARÓFALO, em especial, no tempo da consolidação de Brasília, como Capital Federal, e da criação do Estado do Tocantins, como nova Unidade da Federação, à qual hipotecou integral apoio;

CONSIDERANDO que esse admirável profissional, pela força inconfundível de seu ofício, conseguiu legar exemplo dignificante de compostura e cidadania a todos quantos tiveram com ele o privilégio do convívio e da doce audiência pelas ondas da Brasília Super Rádio FM, 89.9 MHz;

CONSIDERANDO que, ao lado da sempre companheira de vida material e espiritual, Lúcia Garófalo, e coadjuvado pelos abnegados integrantes da sua equipe, tornou a Brasília Super Rádio FM não apenas privilégio da Capital da República, mas patrimônio cultural de toda a Nação;

RECONHECENDO no eminente e inesquecível Mário Garófalo, um dos grandes líderes da radiodifusão brasileira, os méritos e as virtudes do jornalismo autêntico, do homem extraordinário que, ultrapassando as fronteiras do seu tempo, convenceu multidões, entrevistou altas personalidades e fez ouvida a voz de milhões de brasileiros por intermédio da clareza e objetividade da sua locução pelas sonoras ondas de 89.9 MHz;

INTERPRETANDO, finalmente, o sentimento de gratidão e o desejo de todos os tocantinenses em prestar justa homenagem à distinguida personalidade, na pessoa da continuadora de sua obra, Lúcia Garófalo, à qual se uniu pelas bênçãos de Deus, resolve

CONFERIR

o grau **Grã-Cruz**, o mais elevado da Ordem do Mérito Tocantins, em homenagem *post mortem*, ao insigne MÁRIO MIGUEL NICOLA GARÓFALO, enaltecendo-lhe as virtudes de grande líder da radiodifusão brasileira e incansável lutador pela consolidação de Brasília e autonomia do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República, 25ª do Estado e 33ª da fundação da Brasília Super Rádio FM.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.677 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

I – DESIGNAR

JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES para responder pelas funções do cargo de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína;

I – REVOGAR

o Ato 1.863 – DSG, de 3 de setembro de 2012, publicado na edição 3.706 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Domingos Pereira da Silva	02/09/2013 a 01/10/2013	2011/2012
Rwminy Gonzalle Alves da Silva Marinho	02/09/2013 a 01/10/2013	2012/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012

CONTRATO Nº: 017/2012
PROCESSO Nº: 2012/0901/000236
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS/IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, SUPRIMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA. VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2013 a 24 de setembro de 2014.
DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ENEZETE CESAR DA FONSECA



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2013
PROCESSO Nº: 2012/0901/000162
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2012.
VALOR TOTAL R\$: 3.978,67 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
FELIPE RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO Nº: 025/2013
PROCESSO Nº: 2012/0901/000162
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: D TUDO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2012.
VALOR TOTAL R\$: 4.222,80 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOELSON BUENO DA LUZ

CONTRATO Nº: 026/2013
PROCESSO Nº: 2012/0901/000162
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: WVB VARGAS - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2012.
VALOR TOTAL R\$: 6.805,15 (seis mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
WESLEY VILAS BOAS VARGAS

CONTRATO Nº: 027/2013
PROCESSO Nº: 2012/0901/000162
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2012.
VALOR TOTAL R\$: 42.128,80 (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ELMO LUCIO DA SILVA NORTE

CONTRATO Nº: 028/2013
 PROCESSO Nº: 2012/0901/000162
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
 CONTRATADA: BRITO & RIBEIRO LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2012.
 VALOR TOTAL R\$: 23.384,70 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
 JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 SAMUEL BRITO NETO

CONTRATO Nº: 029/2013
 PROCESSO Nº: 2012/0901/000162
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS - ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2012.
 VALOR TOTAL R\$: 275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
 JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA**

PORTARIA Nº 024/2013 - GAB/CAMIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, consoante o ATO NM nº 116, de 22 de janeiro de 2013, combinado com o Parágrafo Único do art. 3º da MP nº 12, de 02 de agosto de 2013:

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para responderem pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual 2012-2015 e das Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual, conforme Instrução Normativa Seplan nº 01, de 04 de abril de 2012.

Servidora	Matrícula	Cargo	Função
Cláudia Pereira da Silva	728849	Chefe de Divisão CDE III	Execução Orçamentária e Financeira
Patricia Ribeiro Brito	887459	Chefe de Seção CDE II	Contabilidade

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS adere ao item 02, da Ata Para Registro de Preços nº 51/2012, oriunda do Pregão Presencial nº 50/2012, originária da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.772, de 11 de dezembro de 2012, visando a aquisição de notebooks para os serviços administrativos do CBMTO, em favor das empresas MINASCOM COMERCIAL LTDA, no valor de R\$8.628,00 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais), e GRUPO ITAUTEC, no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) nos termos do Processo Administrativo nº 2013 0909 000066.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - Cel QOBM
 Comandante-Geral

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

APOSTILA

PROCESSO Nº: 2012 0903 0046
 ASSUNTO: Retificação do valor total constante do Termo de Contrato nº 025/2013, conforme extrato publicado no DOE nº 3.946, fl. 03, de 26 de agosto de 2013.

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 5.559,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

LEIA-SE: Valor total R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

A fim de dar continuidade ao processo referente à aquisição de serviços gráficos para o CAISPMTO, tendo como contratada a empresa Tavares e Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
 Comandante-Geral da PM/TO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

08 (oito) dias de férias, a partir do dia 08 de outubro de 2013, à servidora Eliana Rodrigues da Silva, matrícula nº 690846 - Coordenadora - CDE-V, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 94, de 14 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 913, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA BARBOSA DE CARVALHO REIS, número funcional 938080/5, do Cargo de Assessoramento Direto CAD-FAS-4, da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 02 de setembro de 2013, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 06 de setembro de 2013.

EDINALDO MIGUEL DE SOUZA, número funcional 841393/5, do Cargo de Assessoramento Direto CAD-FAS-1, da Agência de Defesa Agropecuária, a partir de 1º de setembro de 2013, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 603/2013, de 03 de setembro de 2013.

NAIR LUIZA MARTINS, número funcional 887423/6, do Cargo de Assessoramento Direto CAD-FAS-9, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 30 de agosto de 2013, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO Nº 849/2013/GABSEC, de 09 de setembro de 2013.

KÁRSSIA ARAÚJO LIRA, número funcional 1211374/1, do cargo em comissão de Coordenador de Administração CPC-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 12 de junho de 2013, atendendo à solicitação constante no OF.GAB.PRES. Nº 828/2013, de 02 de setembro de 2013.

PORTARIA 914 - RET, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 121, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JOSYANE BENICIO ARAUJO, matrícula nº. 897399-7, na função de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE, a partir de 17 de junho de 2013.	JOSYANE BENICIO ARAUJO, matrícula nº. 897399-7, na função de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE, a partir de 17 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 915 - EX, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO, número funcional 454701/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, retroativo a 09 de novembro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/4031/000083.

FABRÍCIO WENDEL PEREIRA, número funcional 821280/1, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 07 de agosto de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/1013/000036.

IGOR FLÁVIO SOUZA, número funcional 1015222/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de agosto de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2500/000039.

JOSIMARA CARNEIRO SOARES DE FRANÇA, número funcional 75611/5, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 02 de agosto de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/002640.

JÚLIO SOARES LACERDA, número funcional 988318/5, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de agosto de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/001174.

MARA LÚCIA DE LIMA CORDOVIL, número funcional 1187503/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 02 de outubro de 2011, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008792.

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAÚJO, número funcional 863959/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 25 de fevereiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/002449.

PORTARIA Nº 916 - REM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

ROGÉRIO DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula nº 807592, Motorista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 09 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 917 - IF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 01/08/2013, o gozo das férias do(a) servidor(a):

JAQUELINE BEZERRA SANTOS, matrícula nº 745938, Auxiliar Administrativa / Função Comissionada - FCA-6, desta Pasta, previstas para o período de 22/07/2013 a 05/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 918 - IF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 05/08/2013, o gozo das férias do(a) servidor(a):

LEILA MARIA REIS, matrícula nº 469352, Requisitado / Função de Confiança - FCA-8, desta Pasta, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 919 - APT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 268-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.817, de 18 de fevereiro de 2013.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
080007554	NADJARA VALE NUNES	NADJARA VALE NUNES LIBERATO
030002621	MARIVANE PATRICIO MIRANDA	MARIVANE PATRICIO MIRANDA DA SILVEIRA
030001579	CINNTIA DE OLIVEIRA MIRANDA	CINNTIA DE OLIVEIRA MIRANDA CIRQUEIRA
040013413	DANIELA CRISÓSTOMO MOURA	DANIELA CRISÓSTOMO MOURA RODRIGUES
050021397	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARÇAL
040017079	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA
070009244	EDILEIA BATISTA DE SOUZA	EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARREIRA
070009600	GILKA FERREIRA DA CUNHA	GILKA FERREIRA DA CUNHA PORTES
040007995	ELZA MARIA DE JESUS	ELZA MARIA DE JESUS SÁ
050034294	LUZIMAR CARREIRO CHAVES	LUZIMAR CARREIRO CHAVES SOUSA
050033115	LEILIANE MACHADO OLIVEIRA	LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA LUCAS

Nº 856-NM, de 18 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.858, de 19 de abril de 2013.

INSCRIÇÃO	NOME	LEIA-SE
050001582	DARIANE CRISTINA SOUSA DE BRITO	DARIANE CRISTINA SOUSA DE BRITO RIBEIRO
050010450	JUCILENE VIEIRA	JUCILENE VIEIRA PEREIRA
050072617	NARA LUCA SILVA ARAUJO	NARA LÚCIA SILVA ARAÚJO

PORTARIA Nº 920 - APT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, que especifica:

Nº 267-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
600254612	ALESSANDRA FERREIRA VELASCO	ALESSANDRA FERREIRA VELASCO DE MIRANDA

Nº 1.026-NM, de 09 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
9720112964	CLAUDINEIA BERNARDI	CLAUDINEIA BERNARDI
9720033749	GARDENIA LEAL FÉ	GARDENIA LEAL FÉ MELO
580263168	GEYSA ALVES DOS SANTOS	GEYSA ALVES DOS SANTOS SARAIVA

Nº 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.939, de 15 de agosto de 2013.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
790363512	JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA	JOSANA HANNA SOUZA DE JESUS
9690205504	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA ROCHA
9730124009	LORENA GOMES MENDES	LORENA GOMES MENDES ARAÚJO
9730213586	DENISE CIRQUEIRA VIEIRA	DENISE CIRQUEIRA VIEIRA SALES
70207889	FERNANDA SARAIVA TEIXEIRA NOLETO	FERNANDA SARAIVA TEIXEIRANOLETO PEREIRA
370077147	MARIA CLAUDIA DA CASTA MARQUES SILVA	MARIA CLAUDIA DA COSTA MARQUES SILVA
380172180	JESSICA IANE DA SILVA	JESSICA IANE DA SILVA FREITAS

PORTARIA Nº 921 - REM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 738-REM, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, que removeu a servidora MARIA NILDA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, para a Secretaria de Defesa Social, para que onde consta: Assistente Administrativo, passe a constar: Auxiliar de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 922, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 133, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.930, de 02 de agosto de 2013, referente extinção dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que os respectivos contratos já foram extintos por meio do Ato Declaratório nº 120, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013, abaixo relacionados;

MATRÍCULA	SERVIDOR
1261975	André Luiz Lima da Silva
949404	Eneila de Cássia Maia Ferreira
615198	Maria Aparecida José Santos Souza
290947	Marlene Martins Moura
946865	Nadia Ferreira Silva
353210	Washington dos Santos Andrade

PORTARIA Nº 923 - REM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

GETULINO PINTO DA SILVA, matrícula nº 1094947, Administrador, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 16 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 924 - AF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

GERALDO DIVINO CABRAL, matrícula nº 293730, Analista Técnico-Jurídico, no período de 25/08/2013 a 23/09/2013, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012, suspensas pela Portaria nº 193 de 02/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 3663 de 04/07/2012.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 925/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação das empresas DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME e M. J. R DOS SANTOS EIRELI - ME, referente à dispensa de licitação para aquisição de botinas de proteção individual, tendo como objetivo a proteção dos servidores do Departamento de Transporte do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de uma mesma compra;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos materiais;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 195/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, dispensa de licitação em favor das empresas DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.934/0001-62, para a aquisição de 34 (trinta e quatro) pares de botinas em couro, no valor total de R\$ 1.008,44 (um mil, oito reais e quarenta e quatro centavos), e da empresa M. J. R DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.634/0001-31, para aquisição de 10 (dez) pares de botinas em borracha, no valor total de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com o objetivo de proteger os servidores do Departamento de Transporte do Poder Executivo.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 926 - REM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 623020, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicas, a partir de 09 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 927 - REM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Juventude,

EDITE DE FÁTIMA FERREIRA BORBA, matrícula nº 289179, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 928 - REM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS, matrícula nº 1274759, Analista Técnico-Administrativa, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 05 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 929 - REM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

SIMONE MORAES COSTA ANDRADE, matrícula nº 1274716, Analista Técnico-Administrativa, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 12 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 930 - REM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

RENATO PIRES DA SILVA, matrícula nº 1227416, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 11 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 931 - REM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

YTALO AYALA MARQUES SILVA, matrícula nº 11150998, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 06 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 932 - REM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa-Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária,

EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 641288, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 933 - LOT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.180, de 20 de maio de 2013, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 705-CCI, de 02 de setembro de 2013, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Instituto Natureza do Tocantins, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 934 - LOT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.167, de 20 de maio de 2013, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 703-CCI, de 02 de setembro de 2013, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

JOSÉ ALMIR DE CARVALHO, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Fazenda, pelo período compreendido de 20 de maio a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 936 - DSG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 576193, Coordenadora de Normatização, Direitos e Obrigações - CDE-V, para responder pelo Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, em substituição ao seu titular DANIEL DE ARIMATÉIA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 55624, no período de seu afastamento para Participação no Fórum Nacional de Secretários de Administração de 18/09/2013 a 20/09/2013.

PORTARIA Nº 937 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANIBAL DE OLIVEIRA, número funcional nº 176737/1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 30 de agosto de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/004502.

CAROLINA SOUZA PEDREIRA, número funcional nº 1275500/1, do cargo de Antropólogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/004501.

FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA, número funcional nº 420661/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, retroativo a 31 de julho de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008866.

JODELICE DO SOCORRO ALVES ALBINO DA SILVA, número funcional nº 528769/3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 20 de janeiro de 2011, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008867.

PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA, número funcional nº 525665/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/004408.

PRISCILA SOUZA DA ROSA, número funcional nº 1270532/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 09 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008872.

VIVIAN CATHERINE ANDRADE DE CASTRO SOUZA, número funcional nº 82275/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 28 de maio de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008869.

PORTARIA Nº 938 - DSG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUIS SÉRGIO SIMÃO, matrícula nº 150141, Gestor Público, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359, no período de seu afastamento de 19/09/2013 a 20/09/2013.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 36, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Alex Andres Escobar Morales, matrícula nº 277050/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 11 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008881;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Fernando Prazeres da Silva, matrícula nº 1066706/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008847;

- Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver a titular Maria Eduarda Souza Pinheiro, matrícula nº 1275410/1, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Brasília, a partir de 19 de agosto de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/0906/000341;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Roney dos Santos Araujo, matrícula nº 1277375/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008839;

- Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Silas Ferracioli Corrêa, matrícula nº 111688/1, lotado no Instituto Social Divino Espírito Santo, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/008856.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licenças médicas deferidas em 25 de abril de 2013 e publicadas em 08/05/2013, na edição nº 3.870 do Diário Oficial do Estado, para que seja excluída a licença em nome da servidora Elizete Ferreira Leite, Médica, matrícula 830785-7, deferida no período de 08/04/2013 a 04/10/2013.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2013.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 4.630/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004213
INTERESSADO (A): Ilária de Assunção Madalena Marques
NOME DO DEPENDENTE: James Madalena Marques
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 273706
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Leonidas Gonçalves Duarte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ilária de Assunção Madalena Marques, por meio do Despacho nº 4.419/2012 de 6 de setembro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24.08.2013 a 23.08.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.603/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001720
INTERESSADO (A): Jardeth dos Reis Guimarães Brito
MATRÍCULA: 495340
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Jardeth dos Reis Guimarães Brito, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.604/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004266
INTERESSADO (A): Antonia Severina de Santana Araújo
NOME DO DEPENDENTE: João Vitor Araújo Santana
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 670835
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Santa Fé

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Antonia Severina de Santana Araújo, por meio do Despacho nº 5.134/2012 de 25 de outubro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15.08.2013 a 14.08.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

SERVIDOR(A): SUELENE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 703762
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: ESC EST PROF SILVANDIRA SOUSA LIMA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 07/04/2013 A 06/05/2013
DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 07/05/2013, POR MEIO DO DESPACHO Nº 5131, DE 26/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA-GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MAGDA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 671773
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 07/03/2013 A 21/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 1058371
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 15/04/2013 A 13/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 13/04/2013 A 13/05/2013, CONFORME CONCESSÃO EFETIVADA PELO DESPACHO Nº 7503 DE 26/06/2013.

SERVIDOR(A): ELIETE REIS BATISTA
MATRÍCULA Nº: 1141376
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 28/03/2013 A 26/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO COMPARECEU A PERÍCIA PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 08/05/2013, POR MEIO DO DESPACHO Nº 4808, DE 23/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA-GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): THAISE ABREU DE MELO
 MATRÍCULA Nº: 1248987
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 LOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO
 MUNICÍPIO: PRAIA NORTE
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 20/05/2013 A 03/06/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ
 MATRÍCULA Nº: 834297
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE HEMORREDE
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 07/02/2013 A 08/03/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA-GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): IRACY MARIA DOS SANTOS BERNADES
 MATRÍCULA Nº: 726970
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINAN E CONTÁBIL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 10/09/2012 A 09/10/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO N. 11990 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA-GERAL N. 02/2009.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA/SEDS/TO Nº 955, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Oliveira Porto, Coordenador, matrícula nº 833594-0, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Maria da Conceição de S. Costa, Chefe de Sessão II, matrícula nº 951526, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
025/2013	2013/1701/000566	Telefônica Brasil S.A.	Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 424, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal nos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
037/2013	2013/36600/000019	Samuel Camargos Campos – matrícula: 1257021-2	Fernando Costa Marinho – matrícula: 1290649-1	Contratado: Coceno Construtora Centro Norte Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Drenagem na Quadra ARS-SE 55, em Palmas, Estado do Tocantins.
006/2012	2011/36600/000032	André Pugliese da Silva – matrícula: 1176102-1		Contratado: Fundação Centros de Referencia Em Tecnologias Inovadoras – CERTI Objeto: Desenvolvimento de estudos para análise de viabilidade técnica e econômica para implantação do Parque Tecnológico de Tocantins – Palmas.
011/2010	2010/38450/000972	Samuel Camargos Campos – matrícula: 1257021-2	Fernando Costa Marinho – matrícula: 1290649-1	Contratado: Opera Construção, Part. e Invest. Ltda/CCM Construtora Centro Minas Ltda. Objeto: Terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de arte do trecho da Rodovia de ligação Colmeia - Tipa Norte com 1,09 km.
012/2010	2010/36600/000048/2012/36600/000095	Hellen Onofre Flores – matrícula: 146990-2		Contratado: Ecoporto Praia Norte Objeto: Execução de parte dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da estação de transbordo de cargas do município de Praia Norte, com 78.171,83m².
002/2013	2012/36600/000049	Samuel Camargos Campos – matrícula: 1257021-2	Fernando Costa Marinho – matrícula: 1290649-1	Contratado: EHL Eletro Hidro Ltda Objeto: execução de obra de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção de rede de distribuição elétrica no Parque Industrial Álvaro Milhomem em Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 425, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Convênio e Termo de Subvenção Econômica, a seguir:

Processo nº: 2013/36600/000020
Convênio nº: 001/2013
Conveniente: Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE-TO
Objeto: transferência de recursos financeiros, pela Concedente ao Conveniente, para apoiar as Associações Comerciais do Estado do Tocantins e Câmara dos Dirigentes Lojistas na realização de Feiras de Negócios e Campanhas do Estado.
Fiscal: André Luiz Celestino da Fonseca - matrícula: 11140593-1.
Suplente: Fernanda Silva Almeida Montanha - matrícula: 1118587-1.

Processo nº: 2012/36600/000045
Termo de Subvenção Econômica
Beneficiado: Asa Norte Alimentos Ltda
Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica e bueiro, no trecho do entroncamento da TO-126 em Araguaína/TO, com 2,76 km de extensão.
Fiscal: Samuel Camargos Campos - matrícula: 1257021-2
Suplente: Fernando Costa Marinho matrícula: 1290649-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 437/SEDECTI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Interna que será responsável pelo análise do Projeto ZIG ZAG.

Art. 2º. A Comissão terá o objetivo de analisar os maquinários adquiridos por meio de convenio com esta Pasta, para revitalização do projeto em epígrafe.

Art. 3º. Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

Renato dos Passos Rodrigues, Coordenador Administrativo, Sinara Soares de Brito, Coordenadora de Finanças e Orçamento, Izabel Ferreira Mendes, Assessor Direto FAS - 10 e Estevão Ferreira Resende, Assessor Direto FAS - 10, Sob a presidência do primeiro.

Art. 4º. Esta Portaria retifica as anteriores e vigora na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1863, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANILDE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 575644, Professora da Educação Básica, na Diretoria de Ensino Profissionalizante, para o Departamento de Informação e Tecnologia da Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1936, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1361, de 12 de junho de 2013, publicada na edição nº 3.898, do Diário Oficial do Estado, de 19 de junho de 2013, na parte que determinou à Diretoria Regional de Gestão e Formação, a lotação da servidora SAID DE QUEIROZ BRITO, matrícula nº 1423878, Professora Normalista, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
COL EST SERRA DAS CORDILHEIRAS	ESC EST AGOSTINHO DE ALMEIDA, no município de Taguatinga

PORTARIA-SEDUC Nº 1939, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 423145, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2012 a 26 de julho de 2013, em razão de Licença Médica concedida para o período compreendido entre 1º a 30 de setembro de 2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1940, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 334, de 30 de janeiro de 2013, publicada na Edição nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013, que removeu a servidora MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 4958241, Professora Normalista, para o Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOANA CURCINO LIMA, matrícula nº 803731, Assistente Administrativa, com lotação no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio conveniado, no município de Tocantínia, para a Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1942, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 8357129, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, para a Chefia de Gabinete, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1943, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 16 a 19 de julho de 2013, as férias legais da servidora MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, matrícula nº 710122, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 05 a 19 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2012 a 20 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1944, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO, matrícula nº 986875, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria Executiva, para o Departamento de Obras Educacionais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1945, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WALTEZIO CARLOS SOUSA SANTOS, matrícula nº 1527304, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Manoel Alves Grande, no Município de Campos Lindos, para a Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1946, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DILZAMAR CARVALHO LEAL SANTOS, matrícula nº 8241716, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1948, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação e Cultura a lotação da servidora no Município de Porto Nacional, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 16 de setembro de 2013, a servidora ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8863610, com lotação na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, para a Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1949, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação e Cultura a lotação da servidora no Município de Fátima, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 09 de setembro de 2013, a servidora DENISE CARLA BARROS AMORIM, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8662088, com lotação no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1950, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 11 de setembro de 2013, a servidora EVANILCA RIBEIRO PINTO OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8933197, com lotação na Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1951, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SILVANA LOPES RIBEIRO SOARES, matrícula nº 480128, Professora Normalista, da função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, município de Barrolândia, a partir de 09 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1952, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA AQUINO BARROS GONCALVES, matrícula nº 375114, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Gestão e Formação, CPC-III, da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Pedro Afonso, no período de 23 de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição a sua titular MARIA DE FATIMA CAMARA, matrícula nº 634120, que se encontra afastada por concessão de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1953, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDILSON MACHADO DE AQUINO, matrícula nº 475923, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, município de Araguatins, vinculado à Coordenadoria Regional de Ensino de Araguatins, a partir de 10 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1954, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula nº 64832, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção do Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, município de Nova Rosalândia, vinculado à Coordenadoria Regional de Ensino de Paraisópolis, a partir de 11 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1955, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSELI APARECIDA MINGHINI DA SILVA, para responder pelo expediente de Diretor da APAE - Escola Especial Colibri, município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, a partir de 10 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1956, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADRIANE CATTONY LABRE, matrícula nº 914920, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Pe. Giuliano Moretti, no município de Tocantinópolis, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1957, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1662, de 12 de agosto de 2013, publicada na Edição nº 3.938, de 14 de agosto de 2013, que designou a servidora CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 649007, Professora Normalista, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção da Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, a partir de 08 de agosto de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 105/2013
PROCESSO Nº: 2012/2700/005955.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, com área total construída de 10.581,00, a ser localizada na cidade de Paraisópolis do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.291.399,21(dez milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 dias do mês de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
RONALDO IMAY - Sócio Administrador da Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 110/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/005803.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, com área total construída de 10.581,00 m² a ser localizada na cidade de Palmas - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.393.294,11(dez milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais onze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 dias do mês de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA - Sócio Proprietário da Empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 112/2013
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005964.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
 CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.
 OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, com área total construída de 10.581,00 m² a ser localizada na cidade de Pedro Afonso - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.494.802,69 (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 23 dias do mês de setembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
 RONALDO IMAY - Sócio Administrador da Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 279/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004624
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: HTC INDÚSTRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO Ltda - ME.
 OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade suprimir e aditar o instrumento do Contrato nº 279/2012, que tem como objeto a reforma do bloco existente no Colégio Estadual Getúlio Vargas, localizado no município de Ananás - TO.
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.911,17 (dois mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos)
 VALOR ADITIVADO: R\$ 27.362,41 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 30 dias do mês de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
 HERNANDO TÚLIO AIRES CAVALCANTE - Administrador da Empresa HTC Indústria, Projetos e Construção Ltda - ME.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 005/2013 - REPETIÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Após realização de sessão DESERTA em 23 de setembro de 2013, CONVIDAMOS, a quem interessar, para apresentar a documentação para o Convite nº 005/2013 - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme informações a seguir.

DATA DA SESSÃO: 02 de outubro de 2013, às 14:30 horas - horário local.
 OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à reforma da cobertura de blocos e quiosque no Centro de Assistência ao Menor de Palmas - Extensão da Escola Estadual Vila União, localizado nesta Capital.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Estadual nº 4.769/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
 LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: O Edital e anexos deverá ser retirado por meio de mídia removível (cd, pendrive) digitalmente junto à sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça dos Girassóis, Capital do Estado, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30 horas. O interesse deverá ser manifestado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data da sessão. Os envelopes deverão ser entregues até a data e horário acima mencionados.

Embora facultativa, para fins de observância do disposto no art. 22, §§ 3º e 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, PUBLIQUE-SE na imprensa oficial.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ OLIVEIRA
 MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Aprova o Plano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, Colégio Estadual Batista Profª Beatriz Rodrigues da Silva, Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 55/2013, exarado no Processo nº 2012/2700/005976.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, ofertado no Colégio Estadual Batista Profª Beatriz Rodrigues da Silva, situado em Tocantínia, neste Estado, com vigência a partir do início do ano letivo de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês fevereiro de 2013.

**RESOLUÇÃO Nº 233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, do Colégio Batista Getsêmani, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 95/2010; e tendo em vista o Parecer nº 565/2012, exarado no Processo nº 2012/2700/005201;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado no Colégio Batista Getsêmani, situado em Palmas, Capital:

I - uma para o 1º e 2º anos;

II - uma para o 3º, 4º e 5º anos;

III - uma para o 6º, 7º, 8º e 9º anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 078/2013
 PROCESSO Nº: 2013. 2700 003267
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288 - Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para locação de tendas, som, aquisição de tecidos, balões, cordões e premiações, na realização da festa Junina Arraiá Cultura Viva, nos dias 21 a 23 de junho de 2013 na cidade de Santa Terezinha/TO.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 17/08/2013
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 092/2013
 PROCESSO Nº: 2013. 2700 004190
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288- Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para realização da Exposição Agropecuária, através de locação de palco coberto, som PA32, iluminação, tendas 10x10, tendas 06x06 e banheiros químicos, no período de 21 a 25 de agosto na cidade de Figueirópolis/TO.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 14/10/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Solange Pereira de Jesus (Conveniente)

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

PORTARIA/SEL Nº 43, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO GOVERNAMENTAL nº 411 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.830 em 07/03/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o levantamento geral do mobiliário da Secretaria dos Esportes e Lazer como premissa para regularização do mobiliário em virtude da cisão da Secretaria da Juventude e dos Esportes R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Interna Patrimonial, para dentre outras, desenvolverem as seguintes atribuições:

- I - inventariar os bens móveis constantes no acervo desta Pasta;
- II - regularizar eventuais pendências de mobiliário no registro SISPAT;
- III - analisar pedidos de doação de mobiliário;
- IV - articular com outros órgãos os bens que se encontram em eventual responsabilidade de outra Pasta;
- V - analisar e decidir sobre os Termos de Responsabilidade (TR) de guarda de bens que se encontram pendentes e sem existência física;
- VI - elaborar o relatório geral do mobiliário com todas as providências adotadas para efeito da regularização patrimonial da Secretaria da Juventude e dos Esportes;
- VII - vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e alienação;
- VIII - resolver eventuais pendências que surgirem no levantamento dos bens mobiliários da Secretaria da Juventude e dos Esportes.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para, compor a Comissão Interna Patrimonial é praticar todos os atos pertinentes:

	Nome	Cargo	Matrícula
Membro	Danubia Naves de Queiroz	Assessora Técnica	1245961
Membro	Helayne Crystine Parente dos Santos	Analista Técnico Administrativo	1145789
Membro	Juceilton Perreira Silva	Auxiliar Administrativo	1106970
Membro	Hemilliana Christina Fernandes Carneiro	Assistente Administrativo	402811

Art. 3º Compete à Comissão Interna Patrimonial, avaliar as amostras apresentadas pelos fornecedores, segundo a ordem de classificação final de licitação, analisando se as mesmas estão em conformidade com as normas constantes do respectivo edital de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 825, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 4 de agosto de 2013, com obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Jocilda Novaes Pereira Jurubeba	243817	Atividade Interna

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 036/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.156
 PROCESSO Nº: 2012/6710/500000
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000327
 SUJEITO PASSIVO: MASTERBOI LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.414.945-7
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. EXIGÊNCIA DE ICMS COM BASE NO VALOR DA MERCADORIA SUBMETIDO AO VALOR DE PAUTA FISCAL. STJ SÚMULA 431. INAPLICABILIDADE DO VALOR DE PAUTA FISCAL - É improcedente o lançamento fiscal que exige ICMS com base no valor da mercadoria submetido ao regime de pauta fiscal, conforme Súmula 431 do STJ.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2012/000327 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 10.236,36 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Valcy Barbosa Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 02 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 037/2013

REEXAME NECESSÁRIO: 3.150
 PROCESSO Nº: 2010/6640/500857
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002412
 SUJEITO PASSIVO: WALLVEBER & ROCHE LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.044.707-0
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MERCADORIA EM SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR. DESTINATÁRIO COM CADASTRO SUSPENSO - É improcedente o lançamento fiscal que exige ICMS Normal sobre operação sujeita ao regime de substituição tributária destinada a contribuinte com cadastro suspenso, quando comprovado que o imposto foi retido antecipadamente.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2010/002412 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 11.381,40 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de agosto de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 038/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.212

PROCESSO Nº: 2011/6640/500208

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000876

SUJEITO PASSIVO: R & R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.420.761-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. REEXAME NECESSÁRIO. INOCORRÊNCIA DE FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA. OFERECIMENTO DE PROVA DOCUMENTAL COM A IMPUGNAÇÃO - Exigência fiscal afastada mediante constatação nos autos de que o valor do saldo final de caixa negativo representativo de fato gerador de omissão de receita deixa de ocorrer com a efetiva comprovação de contratação de empréstimo bancário para financiamento de capital de giro. A configuração de inexistência de fato infringente implica a insubsistência da autuação. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2011/000876 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 10.793,45 (dez mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 039/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.205

PROCESSO Nº: 2013/6640/500195

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000408

SUJEITO PASSIVO: PAPAGAIO DIESEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.002.713-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORIA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO. PREVISÃO LEGAL. ART. 20, XIII, 21, I, D, 44, II, IX, TODOS, DA LEI 1.287/2001 - A falta de registro de operações de entrada de mercadorias, inclusive, sujeitas ao regime de substituição tributária, configura duas infrações distintas, concomitantemente, o que impõe ao Fisco a exigência do ICMS devido, nos termos dos arts. 20, XIII, 21, I, d, 44, II, IX, todos, da Lei 1.287/2001, bem como, a aplicação de multa formal por descumprimento de obrigação acessória, prevista no art. 44, II, da mesma Lei. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONFIRMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu: no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2012/000408 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 60.155,58 (sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 50.128,40 (cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), referentes parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Valcy Barbosa Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 10 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Estão definitivamente julgados pela r. sentença, os valores de R\$ 11.799,05 e R\$ 9.832,29 referentes parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 040/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.221

PROCESSO Nº: 2012/7240/500076

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000336

IMPUGNANTE: TEODORO E BRITO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.425.766-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MERCADORIA EM TRÂNSITO ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL IRREGULAR. TERMO DE APREENSÃO. REEXAME NECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA. ART. 43, § 1º, DA LEI 1.287/2001 - O trânsito de mercadoria acompanhada por documento fiscal que já tenha produzido efeitos legais caracteriza infração à legislação tributária, cuja ocorrência impõe ao Fisco o dever de exigir o imposto incidente sobre o valor da operação, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei 1.287/2001. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA REFORMADA. PROCEDENTE. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da intimação por não constar os dispositivos legais infringidos, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/000336 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 6.526,98 (seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Pag: 1

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
DESPESAS	(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA) (I)	7.592.648.904,00	7.713.913.190,40	771.005.125,01	4.785.026.796,08	976.153.879,51	3.667.145.235,48	92,95%	47,53%	4.046.767.954,92
01	LEGISLATIVA	235.763.031,00	239.102.442,36	39.982.023,60	160.203.541,22	36.107.489,81	138.632.304,31	3,51%	57,98%	100.470.138,05
031	ACAO LEGISLATIVA	153.095.970,00	153.095.970,00	26.832.271,56	101.580.727,70	23.128.008,25	87.004.402,45	2,20%	56,82%	66.091.567,55
032	CONTROLE EXTERNO	11.432.692,00	13.022.629,36	958.637,92	10.130.544,19	786.114,11	6.928.129,25	0,17%	53,20%	6.094.500,11
122	ADMINISTRACAO GERAL	68.242.126,00	70.753.015,00	12.102.591,36	47.441.022,31	11.934.701,08	44.053.783,51	1,11%	62,26%	26.699.231,49
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.199.743,00	1.438.328,00	58.722,76	469.283,91	58.352,07	249.154,25	0,00%	17,32%	1.189.173,75
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.500,00	792.500,00	29.800,00	581.863,11	200.314,30	396.834,85	0,01%	50,07%	395.665,15
02	JUDICIARIA	330.484.822,00	339.544.914,00	9.547.341,94	310.099.909,92	52.158.363,47	211.379.429,36	5,35%	62,25%	128.165.484,64
061	ACAO JUDICIARIA	72.858.819,00	61.355.074,00	3.315.620,94	47.058.878,98	5.555.351,26	34.530.192,17	0,87%	56,27%	26.824.881,83
122	ADMINISTRACAO GERAL	253.458.564,00	271.075.892,00	6.069.672,14	256.503.643,96	45.295.552,17	174.012.799,08	4,41%	64,19%	97.063.092,92
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.810.439,00	5.816.702,00	6.253,47	5.644.036,84	1.171.776,33	2.281.657,55	0,05%	39,22%	3.535.044,45
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000,00	78.000,00	00,00	45.634,00	31.400,00	45.634,00	0,00%	58,50%	32.366,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	305.000,00	1.219.246,00	155.795,39	847.716,14	104.783,71	509.146,56	0,01%	41,75%	710.099,44
03	ESSENCIAL A JUSTICA	123.559.826,00	129.086.595,00	15.647.212,16	71.843.767,04	17.870.203,11	65.299.940,17	1,65%	50,58%	63.786.654,83
061	ACAO JUDICIARIA	49.162.000,00	48.553.590,00	5.579.725,79	20.250.791,40	6.121.401,62	18.987.616,77	0,48%	39,10%	29.565.973,23
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	14.118.724,00	15.569.729,00	1.106.223,10	9.034.246,99	1.853.723,53	6.090.323,32	0,15%	39,11%	9.479.405,68
122	ADMINISTRACAO GERAL	58.678.437,00	63.279.611,00	8.711.665,00	41.485.732,82	9.605.592,42	39.698.049,10	1,00%	62,73%	23.581.561,90
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	950.000,00	950.000,00	195.216,27	740.089,21	186.026,41	248.211,45	0,00%	26,12%	701.788,55
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300.665,00	383.665,00	48.382,00	200.818,62	52.797,88	172.168,23	0,00%	44,87%	211.496,77
131	COMUNICACAO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	6.000,00	132.088,00	50.661,25	103.571,30	0,00%	29,59%	246.428,70
04	ADMINISTRACAO	1.244.244.848,00	1.296.778.251,11	133.340.907,73	1.060.105.791,88	231.568.423,39	857.802.414,26	21,74%	66,14%	438.975.836,85
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	9.895.422,00	9.029.828,00	239.667,40	743.604,28	145.501,69	493.582,56	0,01%	5,46%	8.536.245,44
122	ADMINISTRACAO GERAL	586.533.399,00	621.205.856,00	100.751.851,45	468.677.298,92	110.287.509,04	419.139.340,99	10,62%	67,47%	202.066.515,01
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.300.000,00	17.337.394,00	178.503,81	17.215.897,81	178.503,81	17.215.897,81	0,43%	99,29%	121.496,19
124	CONTROLE INTERNO	71.630,00	109.630,00	-1.740,00	4.200,00	00,00	4.200,00	0,00%	3,83%	105.430,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.909.700,00	1.564.020,00	66.505,20	141.510,32	19.075,85	81.075,35	0,00%	5,18%	1.482.944,65
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	55.469.117,00	54.744.792,00	2.324.678,28	12.418.478,32	2.710.470,62	8.803.798,75	0,22%	16,08%	45.940.993,25
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.870.100,00	3.835.100,00	00,00	4.000,00	00,00	837,00	0,00%	0,02%	3.834.263,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.099.994,00	654.707,00	20.280,00	270.675,50	66.929,00	171.649,50	0,00%	26,21%	483.057,50
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.534.394,00	4.932.627,00	-3.053,87	335.323,84	67.732,31	228.422,65	0,00%	4,63%	4.704.204,35
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.480.000,00	3.274.346,00	96.883,72	1.746.132,62	119.567,75	293.868,27	0,00%	8,97%	2.980.477,77
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	116.965.563,00	116.665.563,00	29.667.331,74	98.354.292,19	30.040.898,67	97.309.977,93	2,46%	83,40%	19.355.585,07
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	30.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00
695	TURISMO	3.200.000,00	3.200.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.200.000,00
845	TRANSFERENCIAS	459.885.529,00	460.194.388,11	00,00	460.194.378,08	87.932.234,65	314.059.763,45	7,96%	68,24%	146.134.624,66
06	SEGURANCA PUBLICA	570.831.593,00	558.032.445,00	96.400.205,69	369.383.609,99	92.927.470,78	353.027.561,79	8,94%	63,26%	205.004.883,21
122	ADMINISTRACAO GERAL	463.369.228,00	447.595.700,00	91.611.974,03	346.802.768,06	88.336.045,03	338.773.166,02	8,58%	75,68%	108.822.533,98
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	270.000,00	300.000,00	00,00	5.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	300.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	384.055,00	197.118,00	400,01	39.261,93	4.550,42	33.989,77	0,00%	17,24%	163.128,23

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Pag: 2

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.585.710,00	1.660.298,00	00,00	194.886,11	10.797,00	18.294,50	0,00%	1,10%	1.642.003,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.710.000,00	2.991.514,00	00,00	2.972.186,86	135.384,63	1.816.107,85	0,04%	60,70%	1.175.406,15
181	POLICIAMENTO	60.209.100,00	60.221.815,00	3.379.809,22	15.534.904,37	3.687.349,73	10.775.908,58	0,27%	17,89%	49.445.906,42
182	DEFESA CIVIL	39.378.500,00	41.010.024,00	600.105,77	2.553.440,15	597.510,65	1.376.345,09	0,03%	3,35%	39.633.678,91
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.915.000,00	4.325.976,00	807.916,66	1.281.162,51	155.833,32	233.749,98	0,00%	5,40%	4.092.226,02
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	41.620.287,00	51.868.601,00	6.535.859,80	26.425.593,56	8.202.818,56	24.368.430,24	0,61%	46,98%	27.500.170,76
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.227.884,00	21.738.158,00	4.807.505,63	19.142.630,22	4.450.526,27	18.345.842,08	0,46%	84,39%	3.392.315,92
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	208.600,00	208.600,00	1.600,00	13.464,00	1.600,00	13.464,00	0,00%	6,45%	195.136,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	234.000,00	00,00	225.255,90	00,00	218.496,05	0,00%	93,37%	15.503,95
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	400.000,00	400.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	400.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.557.244,00	10.525.415,00	2.999,60	3.827.999,60	2.521.567,91	3.617.763,68	0,09%	34,37%	6.907.651,32
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.825.117,00	15.550.085,00	1.635.887,87	2.801.008,72	1.166.009,13	1.935.032,43	0,04%	12,44%	13.615.052,57
301	ATENCAO BASICA	40.000,00	34.560,00	9.000,00	34.559,75	4.991,25	26.392,25	0,00%	76,36%	8.167,75
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	734.442,00	775.783,00	42.658,39	201.727,06	19.334,25	72.825,75	0,00%	9,38%	702.957,25
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.377.000,00	2.402.000,00	36.208,31	178.948,31	38.789,75	138.614,00	0,00%	5,77%	2.263.386,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	892.800.000,00	896.800.000,00	47.087.391,24	183.257.393,80	47.445.786,70	170.160.367,51	4,31%	18,97%	726.639.632,49
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.150.000,00	18.150.000,00	1.206.688,81	5.921.273,43	1.301.812,71	4.073.747,14	0,10%	22,44%	14.076.252,86
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.310.000,00	8.310.000,00	46.686,00	7.082.688,79	319.626,00	498.068,06	0,01%	5,99%	7.811.931,94
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	870.340.000,00	870.340.000,00	45.834.016,43	170.253.431,58	45.824.347,99	165.588.552,31	4,19%	19,02%	704.751.447,69
10	SAUDE	1.261.913.630,00	1.259.971.245,00	208.349.478,88	832.724.250,37	143.410.051,30	662.902.764,86	16,80%	52,61%	597.068.480,14
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.885.362,00	1.448.362,00	214.498,58	548.944,99	332.624,58	435.586,76	0,01%	30,07%	1.012.775,24
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.216.441,00	73.051.175,00	12.805.635,08	38.708.232,25	7.143.150,98	27.344.141,15	0,69%	37,43%	45.707.033,85
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.103.580,00	2.519.137,00	36.575,95	1.576.531,55	139.354,61	836.185,52	0,02%	33,19%	1.682.951,48
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.414.781,00	5.030.125,00	749.275,36	808.485,35	271.587,35	288.606,11	0,00%	5,73%	4.741.518,89
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.890.145,00	21.065.843,00	1.312.780,43	9.195.432,03	1.100.437,06	3.428.586,30</			

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Pag: 3

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.508.000,00	5.999.816,64	889.800,00	1.204.118,64	56.449,98	258.795,58	0,00%	4,31%	5.741.021,06
12	EDUCACAO	977.863.653,00	1.010.839.161,00	50.689.275,71	869.361.535,54	141.835.007,82	582.025.007,44	14,75%	57,57%	428.814.153,56
122	ADMINISTRACAO GERAL	91.403.911,00	116.083.436,00	6.109.638,97	105.881.198,05	11.973.992,07	74.009.540,04	1,87%	63,75%	42.073.895,96
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.010.980,00	886.070,00	377,10	202.349,75	34.211,89	95.349,89	0,00%	10,76%	790.720,11
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.672.028,00	4.044.978,00	65.239,25	2.687.035,46	44.775,31	1.015.461,20	0,02%	25,10%	3.029.516,80
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.559.200,00	3.041.138,00	739.554,69	2.908.503,22	291.176,05	1.645.688,67	0,04%	54,11%	1.395.449,33
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	28.254.440,00	22.924.840,00	2.872.521,20	19.404.943,20	5.009.958,00	14.398.577,56	0,36%	62,80%	8.526.262,44
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.162.642,00	22.902.878,00	101.726,31	922.278,93	65.368,40	381.252,40	0,00%	1,66%	22.521.625,60
364	ENSINO SUPERIOR	5.030.000,00	5.000.000,00	00,00	70.376,62	00,00	66.649,08	0,00%	1,33%	4.933.350,92
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.282.706,00	1.598.540,00	00,00	924.949,15	164.808,15	593.259,06	0,01%	37,11%	1.005.280,94
368	EDUCACAO BASICA	811.057.124,00	813.098.307,00	40.800.218,19	715.185.770,52	120.791.877,86	475.674.278,36	12,05%	58,50%	337.424.028,64
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.430.622,00	21.258.974,00	00,00	21.174.130,64	3.458.840,09	14.144.951,18	0,35%	66,53%	7.114.022,82
13	CULTURA	21.105.442,00	21.819.138,00	1.195.554,50	3.905.130,00	1.481.239,00	2.215.690,33	0,05%	10,15%	19.603.447,67
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	9.296,00	00,00	9.296,00	00,00	9.296,00	0,00%	100,00%	00,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	8.800,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	8.800,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	827.900,00	807.880,00	00,00	31.671,68	00,00	16.404,68	0,00%	2,03%	791.475,32
392	DIFUSAO CULTURAL	20.217.542,00	20.993.162,00	1.195.554,50	3.864.162,32	1.481.239,00	2.189.989,65	0,05%	10,43%	18.803.172,35
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.921.727,00	62.671.061,00	12.421.660,49	55.289.163,83	12.983.568,28	47.118.239,26	1,19%	75,18%	15.552.821,74
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.000,00	17.180,00	00,00	17.142,00	7.980,00	17.142,00	0,00%	99,77%	38,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.712.727,00	44.277.786,00	7.198.701,74	43.512.283,70	10.597.712,30	40.951.665,69	1,03%	92,48%	3.326.120,31
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	5.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	1.500,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.500,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	46.000,00	81.702,00	00,00	63.656,18	10.894,65	30.863,76	0,00%	37,77%	50.838,24
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.450.000,00	1.119.446,00	14.195,70	1.119.444,85	239.768,62	449.476,01	0,01%	40,15%	669.969,99
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.741.500,00	7.597.800,00	3.861.490,33	6.550.597,83	892.352,83	2.732.996,83	0,06%	35,97%	4.864.803,17
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	4.656.500,00	9.570.647,00	1.347.272,72	4.026.039,27	1.234.859,88	2.936.094,97	0,07%	30,67%	6.634.552,03
15	URBANISMO	52.453.524,00	7.271.533,00	-35.709,00	1.034.003,43	00,00	1.031.503,43	0,02%	14,18%	6.240.029,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.563.524,00	1.114.590,00	00,00	967.951,46	00,00	965.451,46	0,02%	86,61%	149.138,54
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	5.189,00	00,00	5.188,73	00,00	5.188,73	0,00%	99,99%	00,27
452	SERVICOS URBANOS	46.830.000,00	6.141.754,00	-35.709,00	60.863,24	00,00	60.863,24	0,00%	0,99%	6.080.890,76
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGEN	10.000,00	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
16	HABITACAO	122.686.057,00	124.943.970,00	1.435.948,87	64.508.754,39	3.435.900,16	9.567.357,37	0,24%	7,65%	115.376.612,63
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.696.448,00	9.586.491,00	1.235.150,63	6.273.922,09	1.337.281,23	6.011.324,63	0,15%	62,70%	3.575.166,37
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	232.000,00	156.380,00	4.560,92	8.310,90	3.866,96	3.866,96	0,00%	2,47%	152.513,04
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	455.000,00	455.000,00	6.000,00	76.213,31	00,00	57.492,31	0,00%	12,63%	397.507,69
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.700.000,00	9.025.066,00	00,00	4.000.000,00	1.806.262,39	1.806.262,39	0,04%	20,01%	7.218.803,61
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	715,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	715,00
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.200.000,00	00,00	19.246,92	00,00	19.246,92	0,00%	1,60%	1.180.753,08
482	HABITACAO URBANA	98.847.661,00	101.275.661,00	190.237,32	54.131.061,17	288.489,58	1.669.164,16	0,04%	1,64%	99.606.496,84

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Pag: 4

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.504.948,00	3.244.657,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.244.657,00
17	SANEAMENTO	150.314.100,00	150.683.517,00	1.808.112,66	2.148.993,38	319.507,00	584.904,54	0,01%	0,38%	150.098.612,46
122	ADMINISTRACAO GERAL	32.820.450,00	32.089.319,00	307.765,98	512.160,73	312.934,00	491.838,75	0,01%	1,53%	31.597.480,25
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	120.936,00	109.771,44	120.935,06	00,00	11.163,62	0,00%	9,23%	109.772,38
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	54.281.650,00	56.310.100,00	1.335.949,50	1.404.075,23	5.643,75	67.283,99	0,00%	0,11%	56.242.816,02
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	63.112.000,00	62.163.162,00	54.625,74	111.822,36	929,25	14.618,19	0,00%	0,02%	62.148.543,81
18	GESTAO AMBIENTAL	84.030.397,00	87.634.896,00	6.374.606,86	24.651.482,66	5.385.984,12	18.990.720,04	0,48%	21,67%	68.644.175,96
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.655.904,00	17.057.385,00	3.290.932,69	12.913.757,78	3.248.381,67	12.554.949,21	0,31%	73,60%	4.502.435,79
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	161.000,00	228.273,00	8.743,00	48.543,31	17.458,04	34.800,31	0,00%	15,24%	193.472,69
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.060.000,00	528.041,00	900,00	461.813,49	1.086,00	343.762,83	0,00%	65,10%	184.278,17
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	46.027.367,00	48.418.485,00	612.657,54	5.771.440,47	701.683,78	2.072.869,77	0,05%	4,28%	46.345.615,23
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.737.200,00	11.261.061,00	982.924,89	3.029.532,00	532.263,28	2.369.488,17	0,06%	21,04%	8.891.572,83
544	RECURSOS HIDRICOS	6.388.926,00	10.141.651,00	1.478.448,74	2.426.395,61	885.111,35	1.614.849,75	0,04%	15,92%	8.526.801,25
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.716.704,00	21.893.701,00	1.658.092,39	10.374.698,80	1.861.884,91	8.441.078,13	0,21%	38,55%	13.452.622,87
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.093.005,00	8.738.193,00	1.296.883,99	6.829.974,70	1.495.766,79	6.264.785,20	0,15%	71,69%	2.473.407,80
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.418.216,00	1.413.716,00	18.581,17	936.472,90	127.505,03	580.815,35	0,01%	41,08%	832.900,65
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	4.500,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.500,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.479.963,00	3.647.334,00	00,00	545.654,81	283,26	329.770,50	0,00%	9,04%	3.317.563,50
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	8.626.420,00	8.089.958,00	342.627,23	2.062.596,39	238.329,83	1.265.707,08	0,03%	15,64%	6.824.250,92
20	AGRICULTURA	273.675.526,00	313.811.234,00	24.390.450,95	113.905.750,49	26.890.138,60	88.841.015,41	2,25%	28,31%	224.970.218,59
122	ADMINISTRACAO GERAL	85.297.044,00	91.741.239,00	19.126.328,33	75.623.429,11	18.785.589,49	71.941.528,38	1,82%	78,41%	19.799.710,62
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	86.911,00	2.379,77	63.119,77	1.154,92	28.202,99	0,00%	32,45%	58.708,01
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	65.490,00	65.490,00	00,00	7.575,00	168,75	5.884,50	0,00%	8,98%	59.605,50
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.230.000,00	1.053.075,00	38.363,42	584.019,58	41.042,82	161.975,14	0,00%	15,38%	891.099,86
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	462.112,00	505.079,00	-4.787,28	200.083,22	12.393,53	59.821,50	0,00%	11,84%	445.257,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.650.000,00	2.342.585,00	390,00	2.264.437,21	130.500,77	465.732,47	0,01%	19,88%	1.876.852,53
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	82.000,00	35.297.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	35.297.000,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	8.000,00	00,00	500,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	8.000,00
545	METEOROLOGIA	50.000,00	30.000,00	-871,00	11.129,00	376,13	4.012,13	0,00%	13,37%	25.987,87

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Pag: 5

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.342.960,00	1.344.386,00	00,00	546.716,36	00,00	7.234,33	0,00%	0,53%	1.337.151,67
752	ENERGIA ELETRICA	859.000,00	859.000,00	3.225,00	4.225,00	3.123,75	4.077,75	0,00%	0,47%	854.922,25
754	ALCOOL	5.000,00	5.000,00	-2.500,00	2.500,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	4.758.000,00	4.599.099,00	877.698,37	959.212,89	43.760,00	88.152,52	0,00%	1,91%	4.510.946,48
122	ADMINISTRACAO GERAL	800.000,00	832.040,00	832.039,72	832.039,72	00,00	00,00	0,00%	0,00%	832.040,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	150.000,00	32.259,00	9.258,65	9.258,65	00,00	00,00	0,00%	0,00%	32.259,00
631	REFORMA AGRARIA	3.808.000,00	3.734.800,00	36.400,00	117.914,52	43.760,00	88.152,52	0,00%	2,36%	3.646.647,48
22	INDUSTRIA	18.612.049,00	14.509.049,00	1.777.747,62	5.657.297,44	1.155.673,10	2.694.997,14	0,06%	18,57%	11.814.051,86
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.080.000,00	830.000,00	27.437,50	337.887,18	34.171,23	146.829,73	0,00%	17,69%	683.170,27
131	COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
607	IRRIGACAO	40.000,00	40.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	40.000,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	4.062.073,00	2.539.073,00	00,00	508.785,00	69.500,24	237.567,20	0,00%	9,35%	2.301.505,80
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	300.000,00	300.000,00	00,00	300.000,00	60.510,00	252.487,50	0,00%	84,16%	47.512,50
691	PROMOCAO COMERCIAL	795.613,00	1.350.613,00	00,00	40.000,00	5.064,83	9.303,08	0,00%	0,68%	1.341.309,92
692	COMERCIALIZACAO	12.034.363,00	9.449.363,00	1.750.310,12	4.470.625,26	986.876,80	2.048.809,63	0,05%	21,68%	7.400.553,37
23	COMERCIO E SERVICOS	15.997.659,00	18.064.579,00	2.678.499,19	10.100.944,51	4.175.118,14	8.136.949,60	0,20%	45,04%	9.927.629,40
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.934.081,00	6.511.981,00	1.115.983,62	4.569.378,60	1.134.621,43	4.111.559,67	0,10%	63,13%	2.400.421,33
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	988.000,00	940.900,00	16.600,00	711.060,60	105.924,52	330.687,55	0,00%	35,14%	610.212,45
131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	1.029,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.029,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.232.073,00	1.897.000,00	104.315,57	608.335,19	136.115,45	274.322,65	0,00%	14,46%	1.622.677,35
692	COMERCIALIZACAO	2.713.951,00	3.363.951,00	1.020.700,00	2.560.700,00	2.524.504,00	2.534.737,75	0,06%	75,35%	829.213,25
695	TURISMO	4.079.627,00	5.349.718,00	420.900,00	1.651.470,12	273.952,74	885.641,98	0,02%	16,55%	4.464.076,02
24	COMUNICACAO	6.605.000,00	10.487.810,00	476.950,06	9.246.239,96	852.072,89	5.506.473,70	0,13%	52,50%	4.981.336,30
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.400.000,00	8.726.487,00	364.665,99	8.153.084,45	668.628,45	4.990.488,37	0,12%	57,18%	3.735.998,63
722	TELECOMUNICACOES	1.205.000,00	1.761.323,00	112.284,07	1.093.155,51	183.444,44	515.985,33	0,01%	29,29%	1.245.337,67
25	ENERGIA	2.100.000,00	2.187.020,00	00,00	1.500.520,93	00,00	357.036,08	0,00%	16,32%	1.829.983,92
752	ENERGIA ELETRICA	2.100.000,00	2.187.020,00	00,00	1.500.520,93	00,00	357.036,08	0,00%	16,32%	1.829.983,92
26	TRANSPORTE	571.433.525,00	625.735.502,29	106.143.508,17	236.432.111,36	106.151.964,57	196.061.932,80	4,96%	31,33%	429.673.569,49
544	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00	100.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	100.000,00
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.940.000,00	6.810.000,00	00,00	6.782.029,37	1.000.681,31	1.002.436,31	0,02%	14,72%	5.807.563,69
781	TRANSPORTE AEREO	57.323.049,00	17.514.167,00	844.863,78	2.234.608,18	646.619,80	2.036.364,20	0,05%	11,62%	15.477.802,80
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	505.995.476,00	569.807.666,29	103.299.631,76	222.599.288,76	100.748.905,61	188.206.947,24	4,77%	33,02%	381.600.719,05
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	75.000,00	31.501.442,00	1.999.012,63	4.816.185,05	3.755.757,85	4.816.185,05	0,12%	15,28%	26.685.256,95
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.000.000,00	2.227,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.227,00
27	DESPORTO E LAZER	12.528.618,00	13.475.904,00	1.036.473,27	2.883.274,53	1.507.671,04	1.999.476,29	0,05%	14,83%	11.476.427,71
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	334.560,00	334.560,00	12.650,00	70.508,58	20.635,65	65.452,88	0,00%	19,56%	269.107,12
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	120.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Pag: 6

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
812	DESPORTO COMUNITARIO	12.004.058,00	13.041.344,00	1.023.823,27	2.812.765,95	1.487.035,39	1.934.023,41	0,04%	14,82%	11.107.320,59
813	LAZER	70.000,00	70.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	70.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	444.389.429,00	438.921.779,00	194.675,01	357.033.666,16	38.230.772,74	209.095.918,59	5,29%	47,63%	229.825.860,41
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	281.636.000,00	257.036.000,00	5.450,33	190.669.976,05	31.207.420,40	115.099.812,15	2,91%	44,77%	141.936.187,85
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	110.621.000,00	131.521.000,00	00,00	120.036.125,00	00,00	63.775.679,43	1,61%	48,49%	67.745.320,57
845	TRANSFERENCIAS	52.132.429,00	50.364.779,00	189.224,68	46.327.565,11	7.023.352,34	30.220.427,01	0,76%	60,00%	20.144.351,99
99	RESERVA	55.836.457,00	4.854.463,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.854.463,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.836.457,00	4.854.463,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.854.463,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II)		321.403.635,00	353.644.694,00	40.085.183,35	302.177.844,00	75.369.256,85	278.119.798,89	7,04%	78,64%	75.524.895,11
01	LEGISLATIVA	15.191.259,00	15.191.259,00	2.707.564,33	10.542.629,26	2.631.436,69	10.423.460,82	0,26%	68,61%	4.767.798,18
031	ACAO LEGISLATIVA	8.782.259,00	8.782.259,00	1.382.564,33	5.567.629,26	1.382.564,33	5.567.629,26	0,14%	63,39%	3.214.629,74
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.409.000,00	6.409.000,00	1.325.000,00	4.975.000,00	1.248.872,36	4.855.831,56	0,12%	75,76%	1.553.168,44
02	JUDICIARIA	25.044.937,00	25.086.722,00	00,00	24.951.711,59	5.976.737,03	22.500.488,35	0,57%	89,69%	2.586.233,65
061	ACAO JUDICIARIA	2.044.937,00	2.044.937,00	00,00	1.909.927,00	311.396,18	1.253.874,68	0,03%	61,31%	791.062,32
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.000.000,00	23.041.785,00	00,00	23.041.784,59	5.665.340,85	21.246.613,67	0,53%	92,20%	1.795.171,33
03	ESSENCIAL A JUSTICA	8.277.959,00	8.277.959,00	1.274.172,00	4.241.873,49	1.273.968,68	4.239.259,60	0,10%	51,21%	4.038.699,40
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.277.959,00	8.277.959,00	1.274.172,00	4.241.873,49	1.273.968,68	4.239.259,60	0,10%	51,21%	4.038.699,40
04	ADMINISTRACAO	38.579.810,00	44.653.379,00	9.806.810,17	35.855.703,21	9.725.300,77	33.952.052,43	0,86%	76,03%	10.701.326,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.579.810,00	44.653.379,00	9.806.810,17	35.855.703,21	9.725.300,77	33.952.052,43	0,86%	76,03%	10.701.326,57
06	SEGURANCA PUBLICA	51.722.900,00	63.814.577,00	18.219.429,25	60.596.460,46	17.902.864,86	59.465.208,55	1,50%	93,18%	4.349.368,45
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.722.900,00	63.814.577,00	18.219.429,25	60.596.460,46	17.902.864,86	59.465.208,55	1,50%	93,18%	4.349.368,45
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.650.000,00	1.896.000,00	568.940,33	1.856.898,33	609.287,43	1.833.161,93	0,04%	96,68%	62.838,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00	1.896.000,00	568.940,33	1.856.898,33	609.287,43	1.833.161,93	0,04%	96,68%	62.838,07
09	PREVIDENCIA SOCIAL	10.250.000,00	5.250.000,00	20.000,00	1.210.000,00	47.286,78	159.892,14	0,00%	3,04%	5.090.107,86
122	ADMINISTRACAO GERAL	250.000,00	250.000,00	20.000,00	1.210.000,00	47.286,78	159.892,14	0,00%	63,95%	90.107,86
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.000,00	5.000.000,00	00,00	1.000.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000.000,00
10	SAUDE	76.377.947,00	85.058.820,00	8.956.575,27	60.846.873,01	10.412.649,22	58.204.269,14	1,47%	68,42%	26.854.550,86
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.982,00	5.017.667,00	1.078.100,72	3.105.414,07	667.675,63	2.404.653,52	0,06%	47,92%	2.613.013,48
301	ATENCAO BASICA	4.423.536,00	3.881.232,00	995.177,96	2.958.633,94	497.588,98	2.461.044,93	0,06%	63,40%	1.420.187,07
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	53.274.234,00	69.990.072,00	5.916.798,73	51.926.679,56	8.764.135,68	50.965.676,23	1,29%	72,81%	19.024.395,77
303										

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Pag: 7

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.000.000,00	17.216.543,00	17.021,00	17.215.597,57	6.378.570,87	16.003.275,22	0,40%	92,95%	1.213.267,78
368	EDUCACAO BASICA	68.051.423,00	68.608.127,00	-5.554.599,47	68.408.125,53	16.366.426,84	55.499.551,33	1,40%	80,89%	13.108.575,67
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.582.000,00	5.182.000,00	1.400.000,00	5.077.528,00	1.362.793,11	4.866.709,84	0,12%	93,91%	315.290,16
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.582.000,00	5.182.000,00	1.400.000,00	5.077.528,00	1.362.793,11	4.866.709,84	0,12%	93,91%	315.290,16
15	URBANISMO	260.000,00	86.160,00	00,00	86.158,94	00,00	86.158,94	0,00%	99,99%	01,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00	86.160,00	00,00	86.158,94	00,00	86.158,94	0,00%	99,99%	01,06
16	HABITACAO	246.467,00	746.467,00	109.935,00	447.208,47	134.384,18	429.117,92	0,01%	57,48%	317.349,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	246.467,00	746.467,00	109.935,00	447.208,47	134.384,18	429.117,92	0,01%	57,48%	317.349,08
18	GESTAO AMBIENTAL	1.700.000,00	2.350.000,00	503.433,54	1.563.869,76	499.967,88	1.560.074,91	0,03%	66,38%	789.925,09
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.700.000,00	2.350.000,00	503.433,54	1.563.869,76	499.967,88	1.560.074,91	0,03%	66,38%	789.925,09
544	RECURSOS HIDRICOS	500.000,00	500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	500.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	385.050,00	672.868,00	127.585,80	494.975,25	177.523,15	471.170,73	0,01%	70,02%	201.697,27
122	ADMINISTRACAO GERAL	385.050,00	672.868,00	127.585,80	494.975,25	177.523,15	471.170,73	0,01%	70,02%	201.697,27
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.050,00	54.550,00	00,00	54.017,22	9.857,72	36.916,62	0,00%	67,67%	17.633,38
20	AGRICULTURA	8.600.003,00	9.036.433,00	1.791.316,13	8.301.088,68	1.713.455,02	7.981.613,94	0,20%	88,32%	1.054.819,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.600.003,00	9.036.433,00	1.791.316,13	8.301.088,68	1.713.455,02	7.981.613,94	0,20%	88,32%	1.054.819,06
23	COMERCIO E SERVICOS	483.880,00	517.380,00	137.000,00	481.142,45	156.604,34	444.333,10	0,01%	85,88%	73.046,90
122	ADMINISTRACAO GERAL	483.880,00	517.380,00	137.000,00	481.142,45	156.604,34	444.333,10	0,01%	85,88%	73.046,90
TOTAL (III) = (I+II)		7.914.052.539,00	8.067.557.884,40	811.090.308,36	5.087.204.640,08	1.051.523.136,36	3.945.265.034,37	100,00%	48,90%	4.122.292.850,03

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2012 A AGO/2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO
	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	467.343.084,90	480.404.916,38	551.974.005,81	699.583.818,09	541.725.155,49	615.535.580,39	479.744.974,30	521.966.097,89	623.727.057,69	583.914.469,66	526.733.053,25	607.347.860,64	6.700.000.074,49	6.991.724.341,40
Receta Tributária	172.569.486,71	158.323.303,69	162.052.977,07	182.529.737,19	160.442.136,52	152.324.415,36	149.012.244,18	168.103.352,07	183.042.942,33	196.272.661,17	194.474.471,57	194.474.471,57	2.077.319.361,51	2.051.866.753,00
ICMS	132.700.578,30	127.176.622,37	134.037.465,93	129.842.023,82	132.943.190,45	117.075.446,13	111.896.772,61	127.780.114,55	143.527.966,44	138.006.531,66	146.351.838,93	146.351.838,93	1.574.404.748,88	1.582.059.477,00
IPVA	10.904.269,93	4.023.276,26	2.137.550,15	3.274.499,66	3.954.900,39	7.021.236,42	7.709.191,99	9.989.266,94	16.895.916,59	16.447.728,35	14.303.962,82	11.248.093,44	112.481.093,44	109.292.785,00
ITCD	741.403,81	504.716,83	669.991,61	1.316.638,17	259.736,72	651.379,74	1.046.165,16	795.198,36	1.356.955,56	1.398.402,21	817.748,30	1.207.703,86	10.766.040,33	5.524.447,00
IRRF	20.093.787,53	19.546.536,33	19.529.964,96	44.086.324,51	14.866.918,07	20.696.139,47	21.072.139,47	20.922.490,66	24.344.418,29	24.326.957,49	27.236.437,08	26.102.210,83	282.824.482,61	243.083.746,00
Outras Receitas Tributárias	8.129.447,14	7.073.151,90	5.678.004,42	4.010.251,03	8.417.390,89	5.988.055,68	7.287.974,95	8.636.281,56	9.335.076,85	10.123.418,44	11.966.028,18	10.197.917,21	96.842.996,25	111.906.296,00
Receta de Contribuições	28.756.058,98	28.857.523,26	28.845.204,28	44.481.119,81	25.913.427,56	27.866.904,59	28.660.132,98	28.852.127,02	30.230.643,33	31.342.885,17	30.796.399,64	32.740.256,94	360.872.383,36	328.739.160,00
Receta Patrimonial	30.328.575,72	44.780.055,51	23.292.821,54	100.866.576,00	21.846.460,27	13.291.624,00	13.991.357,18	35.281.611,68	13.254.062,01	11.201.583,16	32.620.081,13	39.626.024,56	380.381.433,22	430.077.312,00
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	900.454,52	247.788,07	348.173,59	757.419,81	303.646,98	258.500,01	439.182,64	353.629,37	2.999.110,81	1.747.115,43	2.618.193,46	2.761.107,63	13.734.322,22	41.174.967,00
Transferências da LC. 87/1996	231.736.908,22	245.649.574,83	336.763.050,45	357.927.447,67	329.845.683,53	416.634.434,31	284.189.187,99	285.323.875,29	389.301.583,78	334.942.337,39	261.411.174,82	327.731.751,03	3.803.457.009,31	4.071.804.943,40
Cota-parte do FPE	167.883.489,40	178.215.901,44	240.888.065,13	272.277.794,27	251.744.808,29	338.695.714,51	195.063.577,75	209.298.927,36	300.733.957,36	250.900.103,51	178.672.892,52	233.611.955,35	2.817.987.080,60	2.987.137.651,00
Cota-parte do CIDE	-	1.181.639,12	-	-	35.436,45	-	-	1.105.511,30	-	-	-	-	2.299.716,74	-
Transferências da LC. 87/1996	-	191.904,38	95.952,19	95.952,19	-	-	-	383.908,75	-	-	-	-	95.952,19	1.151.426,27
Transferências da LC. 61/1989	148.214,28	143.250,89	145.024,39	166.523,94	292.419,87	224.528,81	198.210,91	181.748,33	244.395,83	254.544,83	250.733,02	288.285,98	2.517.881,06	2.007.278,00
Transferências do FUNDEB	41.937.967,90	44.607.126,01	55.490.909,67	56.030.457,04	53.993.076,87	55.621.645,95	54.121.295,05	47.421.343,33	62.550.877,08	55.233.212,90	44.776.290,66	54.267.450,87	626.051.654,33	651.480.167,00
Outras Transferências Correntes	21.767.236,64	21.329.752,99	40.143.099,07	29.356.720,23	23.779.942,05	24.092.544,04	34.806.104,28	26.932.642,51	25.676.401,32	28.458.523,98	37.615.306,43	39.490.976,79	353.449.250,31	430.028.423,40
Outras Receitas Correntes	5.051.600,75	4.346.870,12	2.871.778,88	13.021.518,81	3.373.800,63	3.151.091,66	3.452.869,33	4.321.502,46	4.898.715,43	6.408.087,34	4.812.132,63	6.325.086,83	64.235.564,87	68.081.206,00
DEDUÇÕES (II)	112.865.733,13	107.844.378,92	124.727.409,26	144.722.363,96	123.292.720,13	120.217.063,17	126.879.712,19	119.328.111,39	143.391.416,43	139.331.126,00	123.643.874,10	136.563.163,16	1.522.297.068,93	1.547.803.622,00
Transferências Constitucionais e legais	39.805.016,46	34.962.581,50	34.985.275,38	35.678.504,03	35.610.670,79	33.491.538,44	31.968.112,18	37.663.683,65	41.802.204,09	45.591.198,65	44.314.670,99	45.918.140,82	459.181.140,82	459.961.292,25
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	17.295.234,27	17.385.431,63	17.323.527,92	34.874.481,90	16.463.508,85	18.300.042,12	19.118.044,16	18.916.750,27	19.855.521,89	19.797.098,00	20.520.333,04	21.797.353,42	241.647.328,37	235.500.000,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	132.707,58	42.545,56	97.946,52	-	173.316,54	31.878,91	376.205,85	285.225,40	40.012,85	40.012,85	1.021,45	836,34	1.221.709,91	800.000,00
Comp. Financ. entre Regimes de Previdência	55.132.774,82	55.763.820,23	72.320.659,38	74.169.370,03	71.035.223,95	68.393.603,70	75.417.228,99	62.462.452,07	81.693.677,60	73.902.816,50	59.504.952,05	70.450.302,41	820.246.889,73	851.542.330,00
Despesa de Rec. P/ Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	354.977.351,77	372.560.537,46	427.246.596,58	554.861.454,13	418.442.435,36	495.318.517,22	352.865.262,12	402.637.986,50	444.583.641,26	403.089.182,15	403.089.182,15	470.784.697,48	5.177.703.005,66	5.443.920.719,15

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
PLANO FINANCEIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	Jan a Ago de 2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (I)	596.150.000,00	596.150.000,00	74.361.512,06	259.308.680,60	411.732.013,38
RECEITAS CORRENTES	596.150.000,00	596.150.000,00	74.361.512,06	259.308.680,60	411.732.013,38
Receta de Contribuições	238.000.000,00	238.000.000,00	41.484.248,99	152.424.744,78	133.247.260,77
Pessoal Civil	195.000.000,00	195.000.000,00	35.199.706,54	128.887.772,95	110.577.065,74
Servidor Ativo Civil	190.000.000,00	190.000.000,00	34.370.736,05	126.136.663,7	

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	Jan a Ago de 2012	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						
Plano Financeiro	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Reserva de Contingência					584.140.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2012	2013		
Caixa		-	-	-		
Bancos Conta Movimento		365.497,17	1.355.180,74	1.114.065,90		
Investimentos		2.560.558.656,58	2.404.731.854,96	2.561.617.065,80		
Outros Bens e Direitos		3.870.519,66	3.870.519,66	12.295.939,47		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	Jan a Ago de 2012	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	310.000.000,00	310.000.000,00	54.158.211,36	200.651.354,06	171.718.807,91	
Receita de Contribuição Patronal	310.000.000,00	310.000.000,00	54.158.211,36	200.651.354,06	171.718.807,91	
Pessoal Civil	260.000.000,00	260.000.000,00	49.507.498,50	176.076.959,51	145.739.387,63	
Ativo Civil	260.000.000,00	260.000.000,00	49.507.498,50	176.076.959,51	145.739.387,63	
Inativo Civil	-	-	-	-	-	
Pensionista Civil	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	50.000.000,00	50.000.000,00	4.650.712,86	24.574.394,55	25.979.420,28	
Ativo Militar	50.000.000,00	50.000.000,00	4.650.712,86	24.574.394,55	25.979.420,28	
Inativo Militar	-	-	-	-	-	
Pensionista Militar	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	310.000.000,00	310.000.000,00	54.158.211,36	200.651.354,06	171.718.807,91	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2 0 1 3		2 0 1 2	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADAS
					PROCESSADOS	Jan a Ago 2012
						INSCRITAS EM
						RESTOS A PAGAR
						NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	10.200.000,00	5.200.000,00	47.286,78	159.892,14	-	64.790,96
Despesas Correntes	10.200.000,00	5.200.000,00	47.286,78	159.892,14	-	64.790,96
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	10.200.000,00	5.200.000,00	47.286,78	159.892,14	-	64.790,96

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	Jan a Ago de 2012	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	-	-	902.498,46	2.464.275,37	-	
RECEITAS CORRENTES	-	-	902.498,46	2.464.275,37	-	
Receita de Contribuições	-	-	833.438,37	2.343.907,87	-	
Pessoal Civil	-	-	833.438,37	2.343.907,87	-	
Servidor Ativo Civil	-	-	-	-	-	
Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-	
Pensionista Civil	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	
Ativo Militar	-	-	-	-	-	
Inativo Militar	-	-	-	-	-	
Pensionista Militar	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	69.060,09	120.367,50	-	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	-	-	1.922.544,52	3.740.080,16	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	-	-	2.825.042,98	6.204.355,53	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2 0 1 3		2 0 1 2	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADAS
					PROCESSADOS	Jan a Ago 2012
						INSCRITAS EM
						RESTOS A PAGAR
						NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V))	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	-	-

2/2					
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	Jan a Ago de 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
Reserva de Contingência					
BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Bancos Conta Movimento	5.052.503,99		437.233,06		43.956,20
Aplicação Financeira	-		-		-
Investimentos	-		-		6.597.632,39
Outros Direitos e Obrigações	-		-		-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuição Patronal	-	-	1.922.544,52	3.740.080,16	-
Pessoal Civil	-	-	1.922.544,52	3.740.080,16	-
Ativo Civil	-	-	1.922.544,52	3.740.080,16	-
Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo Militar	-	-	-	-	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X) = (XI)			1.922.544,52	3.740.080,16	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			DESPESAS EXECUTADAS		
			2013		2012
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			No Bimestre	Jan a Ago de 2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					DESPESAS LIQUIDADAS
					Jan a Ago 2012
					INSCRITAS EM
					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 - Bimestre JULHO/AGOSTO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1.00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	30 de Junho 2013 (b)	31 de Agosto 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.834.947.326,97	1.860.113.241,85	1.923.683.608,33
DEDUÇÕES (II)	806.138.176,15	1.121.251.803,15	1.033.219.069,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.116.547.725,13	996.200.811,68
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	17.117.919,16	49.605.104,70
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	183.682.088,59	12.413.841,14	12.586.847,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.028.809.150,82	738.861.438,70	890.464.539,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	1.028.809.150,82	738.861.438,70	890.464.539,26
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	31 de Agosto 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL		151.603.100,56	(138.344.611,56)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2013	480.264.000,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	30 de Junho 2013 (b)	31 de Agosto 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.701.750.477,94	7.701.736.174,73	7.701.730.942,43
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12
Demais Dividas	49.108,82	34.805,61	29.573,31
DEDUÇÕES (VIII)	2.409.957.555,36	2.521.887.147,76	2.573.243.239,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	1.585.454,12	1.158.022,10
Investimentos	2.404.731.854,96	2.516.431.173,98	2.568.214.698,19
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	5.291.792.922,58	5.179.849.026,97	5.128.487.702,48
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	5.291.792.922,58	5.179.849.026,97	5.128.487.702,48

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.087.046.657,40	1.028.923.594,79	4.027.314.620,55	3.586.157.536,46
RECEITA TRIBUTÁRIAS	1.798.080.641,00	345.282.004,89	1.231.264.462,24	1.084.976.395,81
ICMS	1.341.042.085,00	240.846.320,47	891.141.669,22	798.518.517,55
IPVA	97.654.156,00	27.506.688,01	82.600.344,44	70.126.702,75
ITCD	4.394.356,00	1.426.405,11	6.002.437,54	3.480.415,23
IRRF	243.083.746,00	53.338.647,91	179.567.869,28	142.338.311,55
Outras Receitas Tributária	111.906.298,00	22.163.943,39	71.952.141,76	70.512.448,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	694.739.160,00	134.696.216,72	478.812.724,25	401.096.128,41
Receita Previdenciária	548.000.000,00	98.398.443,24	359.160.086,87	304.966.068,68
Outras Receitas de Contribuições	146.739.160,00	36.297.773,48	119.652.637,38	96.130.059,73
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	9.745.011,00	25.885.080,91	27.283.165,82	4.115.381,99
Receita Patrimonial	430.077.312,00	72.246.705,69	181.113.404,45	320.962.242,90
(-) Aplicações Financeiras	420.332.301,00	46.361.624,78	153.830.238,63	316.846.860,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.473.745.672,40	506.543.771,72	2.239.099.165,48	2.053.391.816,10
FPE	2.389.710.120,00	329.827.878,34	1.566.977.464,48	1.463.686.483,88
Convênios	105.469.069,00	13.496.116,86	22.314.771,56	16.376.433,99
Outras Transferências Correntes	978.566.483,40	163.219.776,52	649.806.929,44	573.328.898,23
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	110.736.173,00	16.516.520,55	50.855.102,76	42.577.814,15
Dívida Ativa	22.337.199,00	1.736.747,04	8.749.459,15	21.707.081,49
Diversas Receitas Correntes	88.398.974,00	14.779.773,51	42.105.643,61	20.870.732,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.435.046.158,00	10.163.688,24	131.685.706,27	155.939.638,30
Operações de Crédito (III)	862.813.000,00	607.540,09	71.448.740,68	35.970.356,45
Amortização de Empréstimos (IV)	36.800.000,00	2.483.101,76	8.518.408,63	6.814.107,57
Alienação de Bens (V)	17.019.323,00	1.946.891,75	6.368.065,45	8.949.052,05
Transferências de Capital	518.413.835,00	5.126.154,64	45.350.491,51	104.206.122,23
Convênios	416.593.313,00	1.855.232,34	15.754.076,71	93.164.646,96
Outras Transferências de Capital	101.820.522,00	3.270.922,30	29.596.414,80	11.041.475,27
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	518.413.835,00	5.126.154,64	45.350.491,51	104.206.122,23
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	6.605.460.492,40	1.034.049.749,43	4.072.665.112,06	3.690.363.658,69
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.503.628.808,98	901.307.273,01	3.511.804.475,04	3.151.437.505,91
Pessoal e Encargos Sociais	2.909.186.688,00	518.101.292,36	2.159.294.612,04	1.875.404.288,92
Juros e Encargos da Dívida (IX)	154.308.056,00	13.985.416,68	57.656.532,90	42.269.066,65
Outras Despesas Correntes	2.440.134.064,98	369.220.563,97	1.294.853.330,10	1.233.764.150,34
Transferências Constitucionais e Legais	459.885.529,00	87.932.234,65	313.774.526,51	282.777.684,51
Demais Despesas Correntes	1.980.248.535,98	281.288.329,32	981.078.803,59	950.986.465,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.349.320.752,98	887.321.856,33	3.454.147.942,14	3.109.168.439,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.973.234.612,42	150.215.863,35	433.460.559,33	333.633.868,55
Investimentos	1.657.073.904,42	124.462.659,36	268.302.422,66	235.242.865,30
Inversões Financeiras	60.128.150,00	4.979.279,40	29.454.571,43	8.510.504,38
Concessão de Empréstimos (XII)	37.999.796,00	4.800.775,59	12.172.024,54	6.868.791,59
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	22.128.354,00	178.503,81	17.282.546,89	1.641.712,79
Amortização da Dívida (XIV)	256.032.558,00	20.773.924,59	135.703.565,24	89.880.498,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.679.202.258,42	124.641.163,17	285.584.969,55	236.884.578,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.554.463,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	584.140.000,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.619.217.474,40	1.011.963.019,50	3.739.732.911,69	3.346.053.017,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.013.756.982,00)	22.086.729,93	332.932.200,37	344.310.641,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	18.570.257,00	125.132.768,00	38.282.892,00
				VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2013				(550.112.000,00)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	RP PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NAO - PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC.ANT.	2012				EXERC.ANT.	2012				
ADMINISTRACAO DIRETA	6.917.800,33	131.732.826,97	126.682.602,10	4.547.111,73	7.420.913,47	1.130.075,06	51.988.372,65	20.501.179,40	17.893.766,57	9.994.987,30	25.229.693,84
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	0,00	205.098,34	202.595,57	0,00	2.502,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	25.853,90	25.853,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	78.510,67	78.442,59	0,00	68,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	119.251,56	12.289.562,41	12.287.484,50	0,00	131.329,47	0,00	395.740,08	386.624,80	386.624,80	9.115,28	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	131.988,61	127.989,66	301,53	3.697,42	0,00	5.658,60	4.841,00	4.841,00	0,00	817,60
SECRETARIA DE REPRESENTACAO DO ESTADO	2.625,30	68.041,73	67.978,71	0,00	2.688,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	213.245,50	1.163.374,91	1.158.023,24	5.054,99	213.542,18	0,00	125.785,79	5.807,48	5.807,48	22.548,45	97.429,86
CASA MILITAR	176,64	104.524,22	103.597,36	0,00	1.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	11.724,30	1.418.448,12	1.416.154,03	0,00	14.018,39	0,00	1.124,43	121,74	121,74	0,00	1.002,69
SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	337.815,39	516.026,40	726.085,49	0,00	127.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DO PLANEJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	19.279,81	483.851,03	483.832,27	18,75	19.279,82	0,00	3.455.260,58	802.858,85	703.303,30	0,00	2.751.957,28
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24.457,99	2.242.228,29	2.198.250,02	2.919,50	65.516,76	0,00	168.394,08	130.949,36	130.949,36	36.477,22	967,50
SEC.DO DESENV.ECON., CIENCIA, TEC. E INOVAC	35.039,27	233.586,98	215.614,79	5.166,39	47.845,07	0,00	0,00	0,00	-45.305,11	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	638.119,28	638.119,28	0,00	9.474,48	0,00	28.240,58	28.240,58	28.240,58	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	263.672,13	7.716.730,77	7.573.631,42	0,00	406.771,48	0,00	774.210,99	483.266,76	483.266,76	0,00	290.944,23
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	1.872.052,22	28.237.675,45	27.967.674,46	488.479,15	1.653.574,06	0,00	21.640.189,19	11.666.046,57	11.580.238,11	1.837.025,10	8.222.925,98
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	58.426,98	6.991.440,31	6.812.072,42	171.291,14	66.503,73	0,00	137.385,88	34.765,44	34.765,44	94.220,44	8.400,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	669.079,40	664.666,33	0,00	4.413,07	0,00	9.406.299,43	3.016.856,13	3.016.856,13	0,00	6.389.443,30
SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	47,90	97.748,49	92.628,00	5.168,39	0,00	0,00	90.586,21	45.281,10	45.281,10	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.922.692,60	60.867.132,51	58.203.832,28	1.922.692,60	2.663.300,23	0,00	5.992.933,76	1.172.167,12	1.172.167,12	4.816.136,96	4.629,68
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV.SUSTENTAV	9.653,35	458.794,94	434.477,18	24.317,76	9.653,35	0,00	1.001.666,61	821.062,56	821.062,56	170.000,00	10.664,07
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	0,00	2.250.089,05	2.147.860,61	102.228,44	0,00	0,00	5.330.079,10	317.058,47	317.058,47	84.825,63	4.928.195,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	180.348,79	245.737,27	233.134,66	114.392,65	78.558,75	0,00	1.031.208,47	321.764,69	321.764,69	658.456,73	50.987,05
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	200.699,46	2.947.643,24	2.947.637,26	0,00	200.705,44	0,00	440.188,84	331.927,17	331.927,17	0,00	108.261,67
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	504.033,28	496.617,00	3.526,04	3.890,24	0,00	990.016,79	712.520,87	712.520,87	125.503,05	151.992,87
SECRETARIA DA HABITACAO	1.633.153,79	326.367,96	326.367,96	1.633.153,79	0,00	0,00	836.545,74	49.314,71	49.314,71	787.231,03	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	6,66	240.516,76	240.366,72	156,70	0,00	0,00	69.765,05	39.887,82	39.887,82	29.877,23	0,00
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	3.956,21	526.673,73	462.386,03	68.243,91	0,00	1.130.075,06	67.092,45	15.650,00	15.650,00	1.181.517,51	0,00
SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	43.948,92	43.948,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DAS CIDADES, HABITACAO E DESENV. URBAN	0,00	0,00	-1.637.110,00	0,00	1.637.110,00	0,00	0,00	114.166,18	-1.651.517,51	51.442,45	1.600.075,06
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	-1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	-611.000,00	0,00	611.000,00
SEC. DE DESENV.AGRARIO E REGULARIZ. FUNDIAR	0,00	0,00	-56.210,56	0,00	56.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.773.742,50	36.650.416,05	32.542.006,39	158.150,86	5.724.001,30	0,00	44.498.736,08	4.246.064,01	-919.821,06	1.226.695,07	44.191.862,07
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	9.853,28	983.836,77	931.491,54	69,24	62.129,27	0,00	440.813,26	0,00	0,00	440.813,26	0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	118.286,89	1.613.472,76	1.594.536,36	0,00	137.223,29	0,00	107.362,49	0,00	0,00	107.362,49	0,00
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	71.284,20	932.330,66	910.968,23	2.989,00	89.657,63	0,00	458.183,79	184.589,55	184.589,55	0,09	273.594,15
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2.518,30	161.839,74	108.147,48	56.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	413,06	99.767,75	99.287,75	0,00	893,06	0,00	16.348,68	0,00	0,00	16.348,68	0,00
INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TOCANTINS	1.341,97	149.044,35	147.575,08	0,00	2.811,24	0,00	126.427,14	48.818,14	48.818,14	0,00	77.609,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	12.136,42	307.147,96	57.296,95	0,00	261.987,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE MAQUINAS E TRANSP. DO EST. DO TOCANTINS	0,00	0,00	-1.568.715,51	0,00	1.568.715,51	0,00	0,00	0,00	-4.867.579,41	0,00	4.867.579,41
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50.000,00	174.707,15	174.707,15	0,00	50.000,00	0,00	35.977.978,50	1.251.428,50	1.251.428,50	0,00	34.726.550,00
AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCA	0,00	104.663,00	104.663,00	0,00	0,00	0,00	35.146,70	24.948,97	24.948,97	7.396,28	2.801,45
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATIN	30.381,39	648.278,76	629.097,63	239,22	49.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	154.832,24	154.832,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	0,00	36.258,73	32.966,93	3.291,80	0,00	0,00	1.583,60	0,00	0,00	1.583,60	0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITIN	0,00	693.125,05	693.124,99	0,00	0,06	0,00	38.603,97	20.216,28	20.216,28	18.387,69	0,00
FUNDACAO RADIODIFUSAO EDUCATIVA - REDESAT	0,00	143.308,17	141.291,75	0,00	2.016,42	0,00	42.413,89	16.874,92	16.874,92	24.051,08	1.793,55
INST. P.MIRINS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOL	2.040,00	34.929,40	17.680,00	0,00	19.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	58.771,42	114.899,69	64.899,66	50.000,00	58.771,45	0,00	559.415,54	497.539,91	199.539,91	7.500,00	352.375,63
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	2.926,80	2.926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	5.000,00	2.790,00	2.790,00	0,00	5.000,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00
FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO	2.124,00	12.479,68	3.479,68	0,00	11.124,00	0,00	80.181,51	72.478,91	72.478,91	0,00	7.702,60
FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVE	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	3.048,00	0,00	0,00	0,00	3.048,00
FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	0,00	46.943,24	31.350,00	15.593,24	0,00	0,00	506,25	0,00	0,00	0,00	506,25
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	358.642,64	532.375,94	234.413,20	179,45	656.425,93	0,00	2.871.557,61	23.409,45	23.409,45	1.345,32	2.846.802,84
FUNDO FINANCIERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.756,76	177.950,42	177.950,42	0,00	240.806,34
FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO	166,66	5.683,75	5.683,75	0,00	166,66	0,00	849.987,61	845.898,30	845.898,30	845,96	3.243,35
FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR. - FUNGE	184.142,15	0,00	0,00	0,00	184.142,15	0,00	1.096.681,90	771.344,16	771.344,16	0,00	325.337,68
FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDAR	585.242,76	0,00	0,00	0,00	585.242,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	53.694,34	28.164.158,67	27.449.131,72	16.495,00	752.226,29	0,00	51.429,02	0,00	0,00	500,00	50.929,02
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNTROP	3.318,09	86.926,70	86.198,85	0,00	4.045,94	0,00	5.190,81	1.149,50	1.149,50	2.179,96	1.861,35
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUP.ESC.TOCAN.SUS	1.760,49	0,00	0,00	0,00	1.760,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	3.861,18	101,07	0,00	0,00	3.962,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	59.873,59	44.949,96	0,00	14.923,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FRET	0,00	186.396,50	186.396,50	0,00	0,00	0,00	273.896,45	0,00	0,00	0,00	273.896,45
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	215.091,26	184.234,58	200.834,70	0,00	198.491,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.013.083,35	0,00	13.083,35	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00							

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.969.882.751,00	1.969.882.751,00	374.017.041,75	1.344.905.045,31	68,27
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.604.762.258,00	1.604.762.258,00	286.433.852,62	1.061.036.952,16	66,12
ICMS	1.582.059.477,00	1.582.059.477,00	284.412.109,43	1.050.735.916,27	66,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	3.728.075,00	3.728.075,00	548.336,58	2.574.950,30	69,07
Dívida Ativa do ICMS	18.942.098,00	18.942.098,00	1.360.873,96	7.241.720,64	38,23
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	335.661,00	335.661,00	169.292,37	575.551,03	171,47
(-) Deduções da Receita do ICMS	(303.053,00)	(303.053,00)	(56.759,72)	(91.186,08)	30,09
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.650.456,00	5.650.456,00	2.146.544,64	7.785.569,07	137,79
ITCD	5.524.447,00	5.524.447,00	2.025.452,16	7.536.865,18	136,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	126.009,00	126.009,00	121.092,48	252.279,16	200,21
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	(3.575,27)	-
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	116.386.291,00	116.386.291,00	32.097.996,58	96.514.654,80	82,93
IPVA	109.292.785,00	109.292.785,00	30.759.115,90	92.175.854,83	84,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	1.197.350,09	3.775.603,64	83,90
Dívida Ativa do IPVA	1.984.782,00	1.984.782,00	77.991,81	338.811,66	17,07
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	608.724,00	608.724,00	71.693,44	263.082,85	43,22
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(8.154,66)	(38.698,18)	-
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	243.083.746,00	243.083.746,00	53.338.647,91	179.567.869,28	73,87
IRRF	243.083.746,00	243.083.746,00	53.339.415,47	179.569.357,68	73,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(767,56)	(1.488,40)	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	412.995.771,23	1.961.404.315,43	65,59
Cota-Parte FPE	2.987.137.651,00	2.987.137.651,00	412.284.847,87	1.958.721.830,36	65,57
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	191.904,38	767.617,51	66,67
Cota-Parte IPI-Exportação	2.007.276,00	2.007.276,00	519.018,98	1.914.867,56	95,40
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	4.960.179.104,00	4.960.179.104,00	787.012.812,98	3.306.309.360,74	66,66
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	431.142.683,44	388.787.226,22	71.602.826,35	265.250.485,75	68,23
5 - RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	28.742.845,56	70.684.405,81	16.048.960,47	48.243.592,93	68,25
6 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	413.896,98	280.447,83	280.447,83	-
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	459.885.529,00	459.885.529,00	87.932.234,65	313.774.526,51	68,23
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	4.500.293.575,00	4.500.293.575,00	699.080.578,33	2.992.534.834,23	66,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.738.691,00	47.738.691,00	17.346.280,56	31.977.616,74	66,98
10.1 - Transferência do Salário Educação	12.341.633,00	12.341.633,00	2.327.656,16	9.463.198,80	76,68
10.2 - Outras Transferência do FNDE	35.397.058,00	35.397.058,00	15.018.624,40	22.514.417,94	63,61
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.300.735,00	49.300.735,00	11.111.892,38	11.126.406,38	22,57
11.1 - Transferências de Convênios	49.300.735,00	49.300.735,00	11.111.892,38	11.126.406,38	22,57
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.402.421,00	20.831.907,00	2.732.612,52	29.082.721,81	139,61
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (9+10+11+12+13)	107.531.847,00	123.961.333,00	31.190.785,46	72.186.744,93	58,23
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	129.955.254,46	562.860.257,27	66,10
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	240.714.339,00	240.714.339,00	43.512.050,12	159.507.389,24	66,26
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.130.091,00	1.130.091,00	599.047,05	1.530.852,37	135,46
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	11.638.629,00	11.638.629,00	3.245.003,16	9.541.153,00	81,98
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	597.427.531,00	597.427.531,00	82.456.969,53	391.744.365,88	65,57
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	38.380,86	153.523,47	66,67
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	401.455,00	401.455,00	103.803,74	382.973,31	95,40
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	654.363.386,00	654.363.386,00	99.689.303,10	429.787.970,52	65,68
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	651.480.167,00	651.480.167,00	99.043.741,53	427.985.193,71	65,69
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.883.219,00	2.883.219,00	645.561,57	1.802.776,81	-
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(200.062.163,00)	(200.062.163,00)	(30.911.512,93)	(134.875.063,56)	67,42

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (e)	% (f) = (e/d) x 100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	74.770.239,04	292.383.115,06	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	47.793.136,79	186.891.287,15	-
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	26.977.102,25	105.491.827,91	-
19 - OUTRAS DESPESAS	654.545.625,00	654.545.625,00	30.543.899,70	132.225.209,49	-
19.1 - Com Ensino Fundamental	418.385.563,50	418.385.563,50	19.523.660,69	84.518.353,91	-
19.2 - Com Ensino Médio	236.160.061,50	236.160.061,50	11.020.239,01	47.706.855,58	-
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	654.545.625,00	654.545.625,00	105.314.138,74	424.608.324,55	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)		-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18-23) / (16) X 100) %		68,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.125.073.393,75	1.125.073.393,75	174.770.144,58	748.133.708,56	66,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (e)	% (f) = (e/d) x 100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	593.455.655,20	595.651.131,42	100.113.672,29	384.216.976,82	64,50
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	418.385.563,50	418.385.563,50	67.316.797,48	271.409.641,05	64,87
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.070.091,70	177.265.567,92	32.796.874,81	112.807.335,77	63,64
30 - ENSINO MÉDIO	334.979.349,80	336.218.598,58	56.509.719,90	216.873.412,45	64,50
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	236.160.061,50	236.160.061,50	37.997.341,26	153.198.683,50	64,87
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.819.288,30	100.058.537,08	18.512.378,64	63.674.728,95	63,64
31 - ENSINO SUPERIOR	5.000.000,00	5.000.000,00	-	66.649,08	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.162.642,00	22.879.778,00	65.368,40	381.252,40	-
33 - OUTRAS	555.000,00	229.400,00	-	708,75	0,31
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	940.152.647,00	959.978.908,00	156.688.760,59	601.538.999,50	62,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(134.875.063,56)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		1.802.776,81
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 G)		134.224,90
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)		(132.938.061,85)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)		734.477.061,35
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100)%		24,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Ago/2013 (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.341.633,00	12.341.633,00	1.182.714,88	8.408.210,03	68,13
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.832.032,00	118.541.273,00	6.708.530,06	43.580.624,46	36,76
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	106.922.032,00	124.631.273,00	51.988.834,49	51.988.834,49	41,71
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	1.047.074.679,00	1.084.610.181,00	164.580.005,53	653.527.833,99	60,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ AGOSTO	CANCELADO EM 2013 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	370.864,76	134.224,90

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		16.027.168,63
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ AGOSTO (+)		427.985.193,71
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ AGOSTO (-)		406.494.941,10
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ AGOSTO (+)		1.802.776,81
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2013 (=)		39.320.198,05

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³ Caput do artigo 212 da CF/1988
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ AGOSTO DE 2013	%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.500.293.575,00	4.500.293.575,00	2.992.534.834,23	66,50
Impostos	1.939.657.402,00	1.939.657.402,00	1.329.891.715,09	68,56
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	30.225.349,00	30.225.349,00	15.013.330,22	49,67
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	1.961.404.315,43	65,59
(-) Transferências Constitucionais	459.885.529,00	459.885.529,00	313.774.526,51	68,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	336.617.327,00	336.617.327,00	167.403.653,09	49,73
Da União para o Estado	336.617.327,00	336.617.327,00	167.403.653,09	49,73
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.469.101.491,00	3.497.474.068,40	1.401.977.808,89	40,09
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	562.860.257,27	66,10
TOTAL	7.454.470.063,00	7.482.842.640,40	3.999.056.038,94	53,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS CORRENTES	1.086.208.802,00	1.115.105.512,00	710.886.368,55	-	63,75
Pessoal e Encargos Sociais	582.715.867,00	582.715.867,00	431.413.857,43	-	74,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	503.492.935,00	532.389.645,00	279.472.511,12	-	52,49
DESPESAS DE CAPITAL	248.831.259,00	226.463.037,00	8.155.787,50	-	3,60
Investimentos	248.831.259,00	226.463.037,00	8.155.787,50	-	3,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	1.335.040.061,00	1.341.568.549,00	719.042.156,05	-	53,60

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS COM SAÚDE	1.335.040.061,00	1.341.568.549,00	719.042.156,05	-	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	491.864.194,00	498.812.682,00	165.783.992,95	-	23,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	343.693.894,00	351.171.220,00	165.239.769,07	-	22,98
Recursos de Operações de Crédito	145.500.000,00	145.500.000,00	-	-	-
Outros Recursos	2.670.300,00	2.141.462,00	544.223,88	-	0,08
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE	-	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE ¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	843.175.867,00	842.755.867,00	553.258.163,10	-	76,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2012 (f)	Aplicação Apurada em 2012 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/12/2012	Cancelados em 2013 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	342.830.728,22	760.020.376,56	27.344.000,45	9.261,46
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012			-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V - VI) / I]	18,49
--	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
Planejamento e Orçamento	1.885.362,00	1.448.362,00	435.586,76	-	0,06
Administração Geral	138.991.907,00	74.633.326,00	27.693.516,72	-	3,85
Normatização e Fiscalização	2.103.580,00	2.519.137,00	836.185,52	-	0,12
Tecnologia da Informação	5.388.781,00	5.004.125,00	279.006,11	-	0,04
Formação de Recursos Humanos	19.890.145,00	21.065.843,00	3.428.586,30	-	0,48
Comunicação Social	4.260.000,00	3.359.878,00	385.121,65	-	0,05
Assistência ao Portador de Deficiência	1.700.000,00	2.800.000,00	1.394.168,72	-	0,19
Atenção Básica	40.962.844,00	39.806.244,00	22.513.838,79	-	3,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.003.979,00	1.118.674.022,00	635.069.069,24	-	88,32
Suporte Profilático e Terapêutico	17.923.369,00	19.293.227,00	5.335.074,89	-	0,74
Vigilância Sanitária	742.500,00	889.700,00	584.456,08	-	0,08
Vigilância Epidemiológica	50.008.922,00	49.073.013,00	20.964.958,93	-	2,92
Relações de Trabalho	120.000,00	403.000,00	21.261,05	-	0,00
Desenvolvimento Científico	2.698.672,00	2.488.672,00	101.325,29	-	0,01
Normatização e Qualidade	360.000,00	110.000,00	-	-	0,00
TOTAL	1.335.040.061,00	1.341.568.549,00	719.042.156,05	-	100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último Bimestre do Exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, ar ts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Dezembro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.991.475.367,76	5.177.703.005,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF.Art.48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Jan a Ago de 2013
RECEITAS		
Previsão Inicial	7.914.052.539,00	7.914.052.539,00
Previsão Atualizada	7.942.425.116,40	7.942.425.116,40
Receitas Realizadas	1.085.448.907,81	4.312.830.565,45
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	18.570.257,00	125.132.768,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	7.914.052.539,00	7.914.052.539,00
Créditos Adicionais	153.505.345,40	153.505.345,40
Dotação Atualizada	8.067.557.884,40	8.067.557.884,40
Despesas Empenhadas	811.090.308,36	5.087.204.640,08
Despesas Executadas	1.051.523.136,36	3.945.265.034,37
Liquidadas	1.051.523.136,36	3.945.265.034,37
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
Superávit Orçamentário		367.565.531,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	811.090.308,36	5.087.204.640,08
Despesas Executadas	1.051.523.136,36	3.945.265.034,37
Liquidadas	1.051.523.136,36	3.945.265.034,37
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		5.177.703.005,66

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Jan a Ago de 2013	
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		2.825.042,98	6.204.355,53	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	0,00	
Liquidadas		-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-	
Resultado Previdenciário III = (I-II)		2.825.042,98	6.204.355,53	
RPPS - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		128.519.723,42	459.960.034,66	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		47.481.057,05	170.235.962,91	
Liquidadas		47.481.057,05	170.235.962,91	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-	
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		81.038.666,37	289.724.071,75	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Nominal	480.264.000,00	-138.344.611,56	-28,81	
Resultado Primário	-550.112.000,00	332.932.200,37	-60,52	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
Poder Executivo	187.282.947,61	6.026.833,84	166.977.337,02	14.278.776,75
Poder Legislativo	177.074.785,85	4.705.262,59	159.224.608,49	13.144.914,77
Poder Judiciário	3.929.373,88	481,50	3.720.171,40	208.720,98
Ministério Público	3.934.596,10	1.320.077,94	1.689.677,16	924.841,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.344.191,78	1.011,81	2.342.879,97	300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	136.376.839,67	12.158.562,14	27.758.223,25	96.460.054,28
Poder Legislativo	97.617.183,79	11.221.682,37	16.973.945,51	69.421.555,91
Poder Judiciário	2.280.877,84	82.904,73	1.440.430,10	757.543,01
Ministério Público	34.060.286,83	641.259,54	7.543.700,75	25.875.326,54
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.418.491,21	212.715,50	1.800.146,89	405.628,82
TOTAL	323.659.787,28	18.185.395,98	194.735.560,27	110.738.831,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	734.477.061,35	25	24,54	
Liquidadas	734.477.061,35			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	292.383.115,06	60	68,03	
Liquidadas	292.383.115,06			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	553.258.163,10	12,00	18,49	
Liquidadas	553.258.163,10			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	-			

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/ O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/12 A AGOSTO/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/12 A AGOSTO/13	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.959.234.385,91	-
Pessoal Ativo	2.703.480.145,49	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.754.240,42	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	424.250.165,70	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.001.551,75	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.163.297,29	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	127.424.932,99	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	255.660.383,67	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.534.984.220,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.534.984.220,21

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.177.703.005,66
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/IV)*100	48,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.537.074.472,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.410.220.749,13
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.283.367.025,50

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.834.947.326,97	1.787.799.942,93	1.923.683.608,33	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	-
Interna	1.096.023.708,32	1.053.000.666,78	1.014.935.774,19	-
Externa	566.168.552,35	562.100.680,73	736.105.709,60	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	171.922.129,08	171.922.129,08	171.922.129,08	-
Outras Dívidas	832.937,22	776.466,34	719.995,46	-
DEDUÇÕES (II)'	806.138.176,15	1.018.457.755,79	1.033.219.069,07	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.027.893.376,36	996.200.811,68	-
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	4.609.899,92	49.605.104,70	-
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	183.682.088,59	14.045.520,49	12.586.847,31	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	1.028.809.150,82	769.342.187,14	890.464.539,26	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	-
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	36,76	35,70	37,15	-
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	20,61	15,36	17,20	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	9.982.950.735,52	10.014.528.287,86	10.355.406.011,32	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	-
Previdenciárias	71.064.029,27	63.157.098,40	56.041.766,28	-
Demais Contribuições Sociais	18.693.463,71	17.252.594,67	17.402.064,14	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.572.434.767,69	1.534.691.654,44	1.677.597.653,37	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	146.668.864,45	177.617.711,14	212.413.587,27	-
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.137.325,49	110.213.863,08	98.151.983,72	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	7.701.750.477,94	7.701.740.010,14	7.701.730.942,43	-
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	-
Demais Dívidas	49.108,82	38.641,02	29.573,31	-
DEDUÇÕES (X)	2.409.957.555,36	2.566.992.821,76	2.573.243.239,95	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	2.421.018,48	1.158.022,10	-
Investimentos	2.404.731.854,96	2.560.701.283,62	2.568.214.698,19	-
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.519,66	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	5.291.792.922,58	5.134.747.188,38	5.128.487.702,48	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.098.124.580,91	1.101.598.111,66	1.139.094.661,25	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - Anexo IV - LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	MAI/AGO	Até o 2º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	49.342.552,57	59.962.827,07
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	49.342.552,57	59.962.827,07
Interna	659.713,42	1.279.987,92
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	659.713,42	1.041.777,87
CEF - Saneamento	-	63.037,01
CEF - Pró-Transporte	-	175.173,04
BNDES - PROUCA	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação da Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	48.682.839,15	58.682.839,15
Proj. de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins	-	10.000.000,00
BIRD	-	10.000.000,00
Proj. de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins	7.992.960,00	7.992.960,00
BID	7.992.960,00	7.992.960,00
Proj. de Infra Estrutura das Rodovias do Tocantins	40.689.879,15	40.689.879,15
BBVA	40.689.879,15	40.689.879,15
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	11.485.913,61
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	11.485.913,61
Programa de Modernização Fiscal - BID	-	11.485.913,61
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.177.703.005,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	59.962.827,07	1,16
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	828.432.480,91	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	362.439.210,40	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	71.448.740,68	1,38

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.534.984.220,21	48,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.537.074.472,77	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.410.220.749,13	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	890.464.539,26	17,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.355.406.011,32	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.139.094.661,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	59.962.827,07	1,16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	828.432.480,91	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	362.439.210,40	7,00

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/ O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma e adequação do prédio do Hospital de Referência, no município de Porto Nacional - TO, objeto do Contrato nº 00044/2011, firmado com a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA.

Justificativa: Para montar rescisão do contrato.

Palmas-TO, 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2013.

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares (obras de ampliação) no prédio da Circunscrição Regional de Trânsito CIRETRAN, em Araguaína, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Concorrência nº 007/2013.

Processo nº 2013/3700/000210.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.231.180,71 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos).

Funcional Programática: 32470.06.122.1020.3150, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.40.

Data da assinatura: 17 de setembro de 2013.

- Signatários: Cel Júlio César da Silva Mamede - Representante da Contratante.

Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente.

Marcus Vinicius Lima Ribeirº Representante da Contratada.

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2006
 PROCESSO Nº 2007 3700 000404
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Infraestrutura.
 CONVENIENTE: Município de Pau D'arco
 OBJETO: A Execução de Obras de Infraestrutura e Benefícios Sociais, no Município, conforme as metas descritas abaixo:
 META 1 - Construção de 75m de Ponte mista nos córregos: João Dentista, Do Zezinho, Rio Preto, Dona Tereza e Fundo;
 META 2 - Pavimentação de 6.000m² nas Ruas Marcos Olimpio e Maranhão Sobrinho;
 META 3 - Construção de um campo de futebol no Parque Poliesportivo Recanto dos Ipês.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 410.790,00
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2006
 DATA DA DENUNCIA: 24/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 153/2010
 PROCESSO Nº 2010 3845 000216
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins.
 CONVENIENTE: Município de Palmeirópolis.
 OBJETO: A construção de passeios públicos em bloquetes numa área de 15.600,00 m² e a construção de 2.050,00 m de meio-fio no Município de Palmeirópolis, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 658.838,42
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2010
 DATA DA DENUNCIA: 24/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 011/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Alteração do valor do Contrato em epígrafe, referente à reforma e adequação do prédio da Cadeia Pública, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao lote 01 da Tomada de Preços nº 019/2011. Processo nº 2013/3700/000301.
 Valor: R\$ 159.278,41 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
 Funcional Programática: 31010.06.181.1020.1253, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
 Data da assinatura: 09 de setembro de 2013.
 Signatários: José Eliú de Andrada Jurubeba - Representante da Contratante.
 Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interviente.
 José Mazolene Lopes Leão Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria de Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 209/2013 de 17/05/2013, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 008/2013, conforme Processo nº 2013/2029/000010, realizado às 15 (quinze) horas do dia 17 (dezesete) de setembro de 2013, em sua sede à Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a construção de prédio destinado ao Laboratório de Referência Animal - LARA, na Quadra nº 11, Lote 02, Rua 04, Loteamento José Ferreira, em Araguaína, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa TÉCNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 682.115,34 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos).

Palmas - TO, 19 de setembro de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 de Obras Públicas e Serviços

DECISÃO

PROCESSO Nº 2012/3897/000082
 CONCORRÊNCIA Nº 005/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), do Programa Água para Todos do Governo Federal, no Estado do Tocantins.

RECURSO ADMINISTRATIVO
 RECORRENTE: GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
 IMPUGNANTE: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA-EPP

DOS FATOS

Trata o caso em apreço de Recurso interposto pela licitante GEO Brasil Serviços Ambientais Ltda contestando Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, que teve como vencedora a licitante Ferreira Franco Engenharia Ltda-EPP, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 168, de 30 de agosto de 2013 e Diário Oficial do Estado DOE nº 3.951, de 02 de setembro de 2013, às fls. 659 / 660 respectivamente, por ter esta recebido tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Alega a Recorrente que:

"A uma, por que decaiu do direito de receber tal tratamento, por descumprimento das normas editalícias. A duas, por que em função de sua composição societária, não pode ser enquadrada como EPP, o que se demonstrará linhas adiantes:" (grifos do autor).

Eventuais erros gramaticais ou de digitação, não nos cabe corrigir.

Em cumprimento ao disposto no, § 3º art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação deu conhecimento à licitante Ferreira Franco Engenharia Ltda-EPP do inteiro teor do recurso, para querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A licitante Ferreira Franco Engenharia Ltda-EPP protocolou impugnação ao recurso, querendo:

"que seja reconhecida e declarada a total improcedência do recurso ora impugnado e a manutenção integral da decisão sob exame, ante a constatação de que foram corretamente aplicados os critérios de julgamento observando de forma acurada o estabelecido no Edital".

A alegação de que a impugnante descumpriu as normas editalícias por não ter apresentado DECLARAÇÃO de enquadramento estabelecido na supracitada Lei Complementar, temos que não assiste razão à Recorrente, uma vez que a mesma apresentou a Declaração de Empresa de Pequeno Porte - EPP Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com os documentos de habilitação, juntada aos autos (fls. 323 / 324 - Vol. II), cumprindo na íntegra o item 14.2.2 do Edital de Licitação.

Assiste razão à Recorrente quanto à licitante Ferreira Franco Engenharia Ltda-EPP, possuir em sua composição societária, sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Pelos documentos trazidos ao processo pela Recorrente (fls. 676 / 677, Vol. IV), Certidão Simplificada expedido pela Junta Comercial do Estado do Pará, provado está que o sócio Mauro Meirelles Jordão é sócio da empresa Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

Não assistindo razão à Recorrente quanto ao sócio Wagner Ferreira uma vez que os documentos trazidos pela mesma não são oficiais.

É, em síntese, o relatório.

DOS FUNDAMENTOS

O Edital de Licitação ao tratar das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), prescreve que:

10.7 - Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo, § 4º, art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. (grifos no original).

Desta forma, o dispositivo supra veda o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, in Casu, Mauro Meirelles Jordão é sócio da empresa Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

DA DECISÃO

Pelos fatos e fundamentos acima expostos, esta Comissão Permanente de Licitação, DECIDE, conhecer o recurso interposto, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, pela sua tempestividade, para no mérito julgar procedente o recurso interposto pela recorrente GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para no mérito desclassificar a proposta de preços da licitante FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA-EPP fundamentada no inc. IV, §4 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e item 10.7 do Edital de Licitação.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Membro

JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO
Membro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 059/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base Decreto nº 4308, de 01 de junho de 2011, Decreto 4.846, de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 059/2013 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

11	Capa de processo de CNH, cor palha 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor, plastificação frente e verso acabamento com 3 vincos e furo. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	150.000	0,41	61.500,00
VALOR TOTAL					84.000,00
Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP CNPJ: 02.472.396/0002-86					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
09	Capa de processo de JARI cor branca 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor acabamento com 3 vincos e furo, cada pacote com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	131.070	0,2600	34.078,20
12	Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, formato 325 X 450 mm, impressão 4/1 cores em papel AP 90g/m², acabamento com uma dobra. Sendo 10 tiragens	UND.	25.000	0,1400	3.500,00
VALOR TOTAL					37.578,20

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 386.641,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do órgão no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que os serviços gráficos, serão solicitados com antecedência para a confecção conforme a necessidade.

b) Os materiais deverão ser entregues na Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10, Cep: 77001-684, Palmas-TO, em dias úteis das 12h30m às 18h30m.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Diretor-Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE - CEL QOPM
Diretor-Geral

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA - EPP

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

Empresa: SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA CNPJ: 28.503.555/0001-75					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	Bloco Auto de Retenção e Remoção 50x03 (150 fis.), as cores das vias deverão ser respectivamente: branco, azul e verde. Formato 21 x 29,7 cm em papel autocopiativo. Grampeado e serrilhado. Cada pacote com 20 blocos deverá conter enumeração externa na embalagem e serem enumerados internamente a partir da numeração fornecida pelo DETRAN. Sendo 10 tiragens.	Blocos	5.000	6,90	34.500,00
02	Bloco de Auto de Infração 01 x 50fis X 04vias (200 fis.), as cores das vias deverão ser respectivamente: branco, azul, amarelo e verde. Formato 16,5 x 25,9 em papel autocopiativo. Apenas colado. Cada pacote com 20 blocos deverá conter enumeração externa na embalagem e serem enumerados internamente a partir da numeração fornecida pelo DETRAN. Sendo 10 tiragens.	Blocos	7.000	11,35	79.450,00
03	Envelope branco confeccionado 4/0 cores, papel AP 180g/m², medindo 31 x 41cm. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	50.000	0,38	19.000,00
05	Envelope ofício branco confeccionado 4/0 cores, papel AP 120g/m², medindo 28 x 20cm. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	50.000	0,27	13.500,00
07	Bloco de Requisição de Material Interno 100 fis., formato 14,5 x 21 cm, 1 via. Cada pacote embalado com 20 blocos.	Blocos	200	3,25	650,00
08	Capa de Processo Administrativo, cor palha 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor, plastificação frente e verso acabamento com 3 vincos e furo. Embalado em pacotes com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	131.070	0,45	58.981,50
10	Capa de processo Recursos de Infrator Azul 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor, acabamento com 1 vinco e furo, plastificação frente e verso. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	131.070	0,45	58.981,50
VALOR TOTAL					265.063,00
Empresa: GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA - EPP CNPJ: 11.329.321/0001-50					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
04	Envelope branco confeccionado 4/0 cores papel AP 120g/m², medindo o envelope, 26 x 35,9 cm. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	50.000	0,28	14.000,00
06	Envelope ofício branco confeccionado 4/0 cores, papel AP 90g/m² medida do envelope, 11,4 x 22,9cm. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo 10 tiragens	UND	50.000	0,17	8.500,00

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 230/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(CADEIRA, MESA, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.111/3100/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 07/10/2013 às 13h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 199/2013

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(NOBREAK, NOTEBOOK, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.515/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data: 07/10/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 151/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(ARQUIVO, ESTANTE, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.090/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 08/10/2013 às 14h30m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 080/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GÁS GLP)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.914/3100/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 08/10/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO TO SEFAZ Nº 004/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E REMARCAÇÃO DE CHASSI, GRAVAÇÃO DE NÚMERO NO MOTOR E RETIRADA DO MOTOR DOS VEÍCULOS)

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.019/2524/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.20
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 08.10.2013 ÀS 15h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota : Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 180/2013
PROCESSO Nº 00.069/4301/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em seguro de vida) para alterações a serem procedidas no edital conforme solicitação do órgão requisitante.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2010 e 2012 dos servidores do Quadro-Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
707252-0	JOAO ARRUDA CAMPOS	98.12	2010
8330514	ROMILDO LEITE DIAS	100.00	2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 037/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 545743/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguatins, retroativo ao dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ Nº. 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando os art.1º, § I, art. 8º, IV do Decreto 2.643, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando que a Portaria Nº 1.220, de 31 outubro de 2011 publicada em Diário Oficial Nº 3.497, de 04 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2010, da servidora do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicadas através da Portaria DGRT/Nº 0028, de 29 de março de 2012, Diário Oficial 3.609, de 17 de abril de 2012, na forma que se segue.

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
860917-9	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	100	2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1102, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de energia destinada a atender as demandas da sede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e unidades anexas;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 52;

Considerando que a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS é a única fornecedora de energia elétrica do Estado do Tocantins e oferta tarifas compatível com o preço nacional;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 450/2013, homologado pelo Despacho GABSEC nº. 2353/2013, que se manifesta favorável à contratação direta da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ nº. 25.086.034/0001-71, para prestação de serviço de fornecimento energia elétrica destinada a atender as demandas da sede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e unidades anexas, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.001107.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 371/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 1107
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR R\$: 368.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0102816998, ND 2013ND07800
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 28/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS

Nº CONTRATO: 362/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 2757
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE YANO LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESE E PRÓTESE OCULARES.
 VALOR R\$: 3.999,60 (TRÊS MIL E NOVECENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO LICITAÇÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
 ASSINATURA: 19/09/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 CLINICA DE OLHOS DE YANO LTDA-ME

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 08/2012
 PROCESSO Nº: 2012.2900.000683.
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Educacional Supremo de Ensino.
 OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, Hospital e Maternidade Tia Dedé e Hospital e Maternidade Dona Regina.
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
 VIGÊNCIA: 23/07/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 WITER FONSECA NAVES
 Diretor/Reitor do Centro Educacional Supremo de Ensino.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 04/2009
 PROCESSO Nº: 2009.2900.918
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Colégio Samaritano.
 OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Geral de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013.
 VIGÊNCIA: 31/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 IVANILDES ALVES GARRETO
 Diretora Colégio Samaritano

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 002/2009.
 PROCESSO Nº: 2008.2900.002949.
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA.
 OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas e Hospital e Maternidade Dona Regina.
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012.
 VIGÊNCIA: 01/07/2012
 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Saúde
 KELEN BEATRIS LESSA MÂNICA
 Diretora-Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2753
 INTERESSADO: Coordenação de Administração
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRITO & RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
16	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 L	USE LIMP	900	13,34	12.006,00
TOTAL						12.006,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

SAMUEL BRITO NETO - CPF
626.644.091-15
Brito & Ribeiro Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 193/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2753
 INTERESSADO: Coordenação de Administração
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Casa e Bar Nordeste Comercio de Utilidades do Lar Ltda - ME, CNPJ Nº 06.865.579/0001-31 Vencedora dos itens a seguir:
--

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
68	UND	GARFO EM AÇO INOXIDÁVEL	DI SOLLE	150	0,89	133,50
69	UND	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	DI SOLLE	150	1,85	277,50
70	UND	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL	DI SOLLE	150	0,94	141,00
TOTAL						552,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

KÍLVIA ELANE SILVA VILA REAL -
CPF Nº 655.068.203-72
Casa e Bar Nordeste Comercio de
Utilidades do Lar Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 193/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2753
 INTERESSADO: Coordenadoria de Administração
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Comercial Brasil de EPI LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.509.243/0001-76 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
63	UNID	70	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	RCA	30,89	2.162,30
TOTAL						2.162,30

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

AMILTON G. SOARES - CPF 033.648.036-92
Comercial Brasil de EPI Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 193/2013
 PROCESSO: 2012/3055/2753
 INTERESSADO: Coordenação de Administração
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LPK LTDA - ME, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
02	UND	JARRA EM AÇO INOX 2 LITROS	ARTINOX	70	58,00	4.060,00
03	UND	BANDEJA EM ALUMÍNIO 30 CM	ABC	70	14,95	1.046,50
04	UND	BANDEJA EM ALUMÍNIO 40 CM	ABC	70	30,00	2.100,00
TOTAL						7.206,50

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

LEONI PARCIANELLO KILPP -
CPF Nº 492.350.289-49
LPK Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
PROCESSO: 2012/3055/2753
INTERESSADO: Coordenação de Administração
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
34	UND	ESPONJA DE LIMPEZA	WISH	2200	0,36	792,00
37	PCT	GUARDANAPO 30 x 31 cm DE PAPEL	FLORAX	600	0,97	582,00
TOTAL						1.374,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS -
CPF Nº 327.319.733-15
Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro &
Cia Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
PROCESSO: 2012/3055/2753
INTERESSADO: Coordenação de Administração
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 05.821.117/0002-30 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
56	UND	MANGUEIRA EMBORRACHADA	BARIFLEX	15	42,85	642,75
57	UND	PLACA DE SINALIZAÇÃO	BETTANIN	70	28,52	1.996,4
TOTAL						2.639,15

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

BRUNO RAFHAEL DOS S. SARAIVA -
CPF Nº 005.792.061-30
MBS Distribuidora Comercial Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
PROCESSO: 2012/3055/2753
INTERESSADO: Coordenação de Administração
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

O & M Multivisão Comercial LTDA - ME, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57. Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
08	UND	XÍCARAS PARA CAFÉ	STUDIO	350	6,49	2.271,50
35	CX	ETANOL (ÁLCOOL) SIMPLES 92,8%	MINALCOOL	900	56,00	50.400,00
43	UND	RODO DE MADEIRA 40CM	INCAVAS	200	3,20	640,00
44	UND	RODO DE MADEIRA 60CM	INCAVAS	200	4,00	800,00
45	UND	RASTELO METÁLICO PARA GRAMA	INCAVAS	30	26,00	780,00
46	UND	VASSOURA 30CM	3M	150	6,10	915,00
54	UND	ESCOVAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO	3M	90	2,50	225,00
TOTAL						56.031,50

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

JUSCELINO GOMES DIVINO - CPF
700.731.981-53
O & M Multivisão Comercial Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
PROCESSO: 2012/3055/2753
INTERESSADO: Diretoria Administrativa dos Serviços da rede Hospitalar Estadual
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Segurança Radiológica

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

RG COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 13.107.789/0001-26 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UND	PANO DE PRATO	CASA E COPA	500	1,30	650,00
11	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO	HIGILIMP	600	11,85	7.110,00
13	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA	FLAMINGO	4000	23,00	92.000,00
14	GL	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5L, LIMPEZA DE PEDRA	USELIMP	900	12,85	11.565,00
15	GL	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5L, LIMPEZA DE PISO	USELIMP	600	12,85	7.710,00
17	GL	LIMPADOR LÍQUIDO TIPO MULTIUSO	USELIMP	500	13,20	6.600,00
18	UND	LIMPA VIDRO 3 EM 1	USELIMP	900	1,95	1.755,00
20	CX	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE	KLIP	400	32,48	12.992,00
21	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 100LTS	RH	3000	15,80	47.400,00
22	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 100LTS	RH	500	15,70	7.850,00
23	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 50LTS	RH	3000	8,00	24.000,00
24	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 30LTS	RH	500	6,20	3.100,00
25	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 20LTS	RH	1600	4,55	7.280,00
26	GL	CERA LÍQUIDA	USELIMP	300	34,90	10.470,00
27	GL	BASE SELADORA PARA PISO	USELIMP	50	125,55	6.277,50
28	GL	ÁGUA SANITÁRIA (GALÃO COM 05 LITROS)	MIX PLUS	600	7,00	4.200,00
29	GL	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	USELIMP	600	9,50	5.700,00
31	GL	REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE PISO	USELIMP	800	25,00	20.000,00
38	UND	LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA (PAR GRANDE)	DANNY	500	1,65	825,00
39	UND	LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA (PAR MÉDIO)	DANNY	700	1,65	1.155,00
40	PCT	PAPEL BRANCO PARA ASSENTO DE VASO SANITÁRIO	ONIXPEL	600	70,85	42.510,00
48	UND	SUPORTE PARA PAPEL DO ASSENTO DE VASO SANITÁRIO	ONIXPEL	200	29,00	5.800,00
49	PCT	FLANELA (PACOTE COM 10 UNIDADES) 100% ALGODÃO COR BRANCA	TEXTIL	1000	10,15	10.150,00
TOTAL						337.099,50

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

ALEX DA SILVA FREITAS -
CPF: 667.347.112-34
RG COMERCIAL LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
PROCESSO: 2012/3055/2753
INTERESSADO: Coordenação de Administração
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

R.P. DOS SANTOS VARIEDADES - ME, CNPJ Nº 11.991.755/0001-11 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
09	CX	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	CRISTAL COPOS	1000	63,00	63.000,00
55	CX	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA	POLITRIZ	80	46,40	3.712,00
59	UND	DISCO ABRASIVO 500 MM COR PRETA	BETTANIM	100	48,95	4.895,00
60	UND	DISCO ABRASIVO 500 MM COR VERDE	BETTANIM	100	47,89	4.789,00
61	UND	DISCO ABRASIVO 350 MM COR PRETA	BETTANIM	100	31,27	3.127,00
62	UND	DISCO ABRASIVO 350 MM COR VERDE	BETTANIM	100	34,03	3.403,00
66	UND	PÃ TRADICIONAL PARA LIXO	MEDEIROS	100	4,17	417,00
TOTAL						83.343,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

FELIPE RIBEIRO DA SILVA - CPF Nº
030.737.153-04
R.P. dos Santos Variedades - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
PROCESSO: 2012/3055/2753
INTERESSADO: Coordenação de Administração
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.875.833/0001-57 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
75	GALÃO	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, SEM GÁS E SEM VASILHAME	SANTA CLARA	10.000	6,85	68.500,00
TOTAL						68.500,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

WENDER DE BRITO MELO
CPF Nº 618.919.241-68
Valadares Revendas de Bebidas Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 193/2013
PROCESSO: 2012/3055/2753
INTERESSADO: Coordenação de Administração
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

COMERCIAL SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.140.678/0001-47 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
05	UND	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 2,5 LITROS	INVICTA	80	119,90	9.592,00
06	UND	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 LITRO	INVICTA	100	59,90	5.990,00
07	UND	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE	NADIR	350	2,34	819,00
10	CX	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	COPOCENTRO	300	43,00	12.900,00
12	FD	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLOS 250 M	CFC	4000	37,80	15.1200,00
19	PCT	SACO DE ALGODÃO	COPA LIMPA	700	48,40	33.880,00
30	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	GEO	2000	7,98	15.960,00
32	UND	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 400 ML	BOMAR	700	4,58	3.206,00
33	UND	ESCOVA EM MADEIRA DE LAVAR ROUPAS	CONDOR	100	1,26	126,00
36	UND	ÁLCOOL EM GEL 500 G	START	500	1,91	955,00
41	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ASSOLAN	700	0,77	539,00
42	UND	RODO PARA PIA EM PLÁSTICO	RODOFORT	80	1,99	159,20
47	UND	VASSOURA LIMPA TETO	DELTALAR	70	7,00	490,00
50	UND	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	JAGUAR	100	4,75	475,00
51	UND	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	JAGUAR	40	2,84	113,60
52	UND	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS	JAGUAR	40	12,53	501,20
53	UND	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS	JAGUAR	40	24,70	988,00
64	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA	BOMPEL	10	40,45	404,50
65	UND	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	DELTALAR	100	3,74	374,00
67	UND	PRATO RASO EM LOUÇA BRANCO	NADIR	150	7,50	1.125,00
71	PCT	COLHER DESCARTÁVEL	PRAFESTAS	100	4,09	409,00
72	PCT	PRATO DESCARTÁVEL	PRAFESTAS	150	8,55	1.282,50
TOTAL						241.489,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

MIGUEL MARCELO FERNANDES
CPF Nº 272.543.566-87
Comercial Santos Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 202/2013
PROCESSO: 2012/3055/2233
INTERESSADO: Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência
OBJETO: Aquisição de Eletrolaringe

No dia 25 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CARDIOMED COMÉRCIO E REPR. DE PROD.MÉDICOS E HOSP. LTDA-EPP , CNPJ Nº 04.485.395/0001-10 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PEÇA	Laringe Eletrônica	MZ	10	2.620,00	26.200,00
TOTAL						26.200,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DANIEL MACIEL ROSA- CPF Nº 013.705.216-26
Cardiomed Comércio e Repr. de Prod.Médicos e Hosp. LTDA-EPP

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: PUBLINEXO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.publinexo.com.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 317/2013 (Processo 2013/3055/0196) visa à aquisição de medicamentos (acitretina, atorvastatina e outros) destinados às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica. Abertura às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

b) Pregão Eletrônico nº. 323/2013 (Processo 2013/3055/0829) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagens e montagens para desinfecção de 39 (trinta e nove) incubadoras neonatais, do Hospital e Maternidade Dona Regina. Abertura às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

c) Pregão Eletrônico nº. 324/2013 (Processo 2013/3055/2270) visa à aquisição de órteses e próteses (prótese exoesquelética transtibial Prótese endoesquelética transtibial e outras) destinadas às ações da Gerência Estadual de Pessoa com Deficiência da Secretaria da Saúde. Abertura às 15:00 horas do dia 09 de outubro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

d) Pregão Eletrônico nº. 326/2013 (Processo 2013/3055/0281) visa à aquisição de equipamento hospitalar denominado BERA Sistema de Potencial Evocado destinados às ações da Diretoria de Atenção Especializada/Hospital e Maternidade Dona Regina. Abertura às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2013
AVISO DE REABERTURA**

Abertura: 09 de outubro de 2013 às 15:00 (quinze) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à contratação de instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da Educação para ministrar Curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma, "ATLS - Advanced Trauma Life Support" com carga horária de 24 horas. O pregão encontrava-se prorrogado "sine die" para adequações da documentação de habilitação. O edital encontra-se disponível nos sites: www.saude.to.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/001785).

Palmas, 24 de setembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1247, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 045, de 12 de janeiro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 049/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 12/08/2013 e fim em 11/09/2013;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LAUANE ALVES CAETANO Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 1041991-2, no período de 12/08/2013 a 11/09/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1328, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 062/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 822120-1 da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1329, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 324/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Aurora do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DOMINGOS CARLOS VIEIRA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 532372-3 da Delegacia de Polícia Civil em Aurora do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1330, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, CÍNTIA DE MELO FERNANDES SIMON, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 1286587-1, da Diretoria de Polícia Técnica e Científica para o É-Pra-Já em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1331, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 323/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga para a Delegacia de Polícia Civil em Aurora do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JESIEL MENDES DA FONSECA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 177869 da Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga para a Delegacia de Polícia Civil em Aurora do Tocantins, e ainda, responder pelo cartório das Delegacias de Polícia Civil das cidades de Combinado, Lavadeira e Novo Alegre, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1332, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 064/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora GISLEY ALVES ROCHA PAIVA, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 886091, no período compreendido entre os dias 16/09/2013 e 15/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1336, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 063/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Departamento de Estratégia e Inteligência para a Quinta Delegacia de Polícia Civil, ambos sediados em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula 876681 do Departamento de Estratégia e Inteligência para a Quinta Delegacia de Polícia Civil ambos sediados em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1337, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 044/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a destituição do Delegado de Polícia Civil Ricardo Bezerra Lopes da presidência dos Autos de Inquérito Policial originado pela Portaria SSP Nº 830, de 12 de junho de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.899 de 20 de junho de 2013, e a designação do Delegado de Polícia Civil Francisco Gonçalves Sabóia Filho, para a presidência dos autos;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESTITUIR, RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 360263, da presidência dos Autos de Inquérito Policial, originado pela Portaria SSP Nº 830, de 12 de junho de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.899 de 20 de junho de 2013, a qual estabelece a imediata apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 1.598-A/2013-CAPC, que noticia incêndio ocorrido no estacionamento da Central de Atendimento da Polícia Civil, bem como possível disparo de arma de fogo;

I - DESIGNAR, que FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 196190, passe a presidir os Autos de Inquérito Policial supracitado, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 096/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 533613, no período compreendido entre os dias 01/09/2013 e 30/09/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1342, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: - Gleison de Sousa Sales, matrícula nº. 837819-1 - Marcos Quirino Rodrigues, matrícula nº. 853602-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e suplente do Contrato nº 050/2013, Processo nº. 2012/3100/1484, referente à Aquisição de Código Fonte do *Software* DFCC-AFIS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar comissão de atestadores para acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da aquisição do Código Fonte *Software* do contrato supracitado.

Atestadores: Valtênir de Freitas Carvalho, matrícula nº. 842063-7, Claudilene de Paula Lacerda, matrícula nº. 831993-6, Moisés Francisco da Rocha, matrícula 816781-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 1343, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, investido no cargo pelo Ato nº. 1049-NM, de 13 de maio de 2013, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de apuração de responsabilidades administrativa, referente ao processo nº. 2012/3100/01147, que tem por objeto: Reconhecimento de Despesa e de Reconhecimento de Dívida;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado SCE/GAB nº 2164/2013 e Parecer CGE nº 016/2013, os quais recomendam a apuração de Responsabilidades em despesas realizadas sem a devida formalização de processo;

Considerando ainda a necessidade de apuração de Responsabilidades Administrativas, referente ao Reconhecimento de Dívida e de Despesas realizadas sem a devida formalização de processo, sem licitação e sem prévio empenho, em desacordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 166, inciso I, artigo 173 e 174, I, todos da Lei nº 1818/2007, Comissão da Sindicância Investigativa para apurar as causas e eventuais responsabilidades relativas ao processo nº 2012/3100/01147 - SSP/TO.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Antônio José da Silva Badi - Matrícula 221585 - Presidente

II - Leonor Mourão Araújo Rios - Matrícula 957048 - Membro

III - Aparecida Donizete Luzim Borges - Matrícula 281727 - Membro

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SSP Nº 1344, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1451, de 29 de novembro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Subdiretor do Sistema Integrado de Operações-SIOP solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SIOP nº 017/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 23/09/2013 e fim em 22/10/2013;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARIA IVA RIBEIRO MOURA Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 658975, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 002, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, § 4º, da CRFB/88, art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Nº 1.265-NM, de 13/06/2013, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador, e publicado do DOE nº 3.898 de 19 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 567/2013DRPC/GPI, da lavra da Delegada de Polícia Classe Especial Dra. VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO, titular da Delegacia Regional de Polícia de Gurupi/TO.

CONSIDERANDO a solicitação de elogio do Delegado de Polícia Classe Especial JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, Titular da 3ª Delegacia Distrital de Gurupi/TO. Que destacou "dedicação, zelo e desprendimento, se empenhando na apuração das ocorrências registradas e conseguindo, em consequente, um elevado índice de êxito" ao se referir à sua equipe, nominando-os e solicitando menção elogiosa.

CONSIDERANDO a procedência do pronunciamento das referidas Autoridades Policiais, que militam diariamente com os profissionais lotados naquela unidade policial, bem como a inclusão do Delegado Titular para o elogio pela Delegada Regional.

RESOLVE:

CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

Nº	NOME	CARGO
1	João Batista Veloso do Carmo	Delegado de Polícia
2	Rosimeires Pereira da Cruz	Escrivã de Polícia
3	Sônia Carla Farias de Jesus Aires	Escrivã de Polícia
4	Fleury Coelho de Castro	Agente de Polícia
5	José Botelho Pinheiro	Agente de Polícia
6	Sidimar Ribeiro Lustosa	Agente de Polícia
7	Wender Miranda Damasceno	Agente de Polícia

DETERMINAR a publicação no Diário Oficial do Estado, com vistas à ampla divulgação desta Portaria, e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO
BARBOSA
Delegada Chefe da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 040/2013/CGPJ/TO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 105/2013, o qual notícia possível desobediência a determinação superior, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

PORTARIA Nº 041/2013/CGPJ/TO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Processo Correicional nº 001/2013, o qual notícia possíveis irregularidades na Delegacia de Polícia de Itaguatins - TO, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA/SETAS Nº 215/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, incisos, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 001/2010, de 24/2/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eva Coelho de Sousa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula nº 837845-2, para o encargo de Fiscal Titular dos contratos abaixo listados:

Contrato nº 055/2013, objeto do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2013, conforme Processo 2013 4100 00218, firmado com a Empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.181.375/0001-06;

Contrato nº 056/2013, objeto do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2013, conforme Processo 2013 4100 00218, firmado com a Empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0002-30;

Contrato nº 057/2013, objeto do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2013, conforme Processo 2013 4100 00218, firmado com a empresa MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.126.704/0001-10;

Contrato nº 058/2013, objeto do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2013, conforme Processo 2013 4100 00218, firmado com a empresa RG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.107.789/0001-26.

Art. 2º Designar o servidor, Demerval Rego Nunes, ocupante do cargo de assessor técnico, matrícula nº 895829-7, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos citados, nos impedimentos e afastamentos legais da titular Eva Coelho de Sousa.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2013 4100 00218
Contrato nº: 055/2013
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Vicon Comércio e Distribuição Ltda-Me
Objeto: Aquisição de material de consumo para doação.
Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 042/2013
Dotação Orçamentária: 428900 08.244.1023.4087.0000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2013NE00065.
Valor: R\$ 51.185,00 (cinquenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais)
Data da assinatura: 23/09/2013
Vigência: 23/09/2013 à 31/12/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
Israel Oliveira Santos - Representante da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Eva Coelho de Sousa
Nº matrícula: 837845-2

Processo nº: 2013 4100 00218
Contrato nº: 056/2013
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de material de consumo para doação
Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 042/2013
Dotação Orçamentária: 42890 08.244.1023.4087.0000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2013NE00066
Valor: R\$ 399.998,96 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
Data da assinatura: 23/09/2013
Vigência: 23/09/2013 à 31/12/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz - Representante da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Eva Coelho de Sousa
Nº matrícula: 837845-2

Processo nº: 2013 4100 00218
Contrato nº: 057/2013
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Medical Comercial e Representações Eireli Me
Objeto: Aquisição de material de consumo para doação
Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 042/2013
Dotação Orçamentária: 42890 08.244.1023.4087.0000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2013NE00067
Valor: R\$ 41.151,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais)
Data da assinatura: 23/09/2013
Vigência: 23/09/2013 à 31/12/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
Ivone de Sousa Lima - Representante da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Eva Coelho de Sousa
Nº matrícula: 837845-2

Processo nº: 2013 4100 00218
Contrato nº: 058/2013
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: RG Comercial LTDA
Objeto: Aquisição de material de consumo para doação
Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 042/2013
Dotação Orçamentária: 42890 08.244.1023.4087.0000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2013NE00069
Valor: R\$ 31.610,00 (trinta e um mil, seiscentos e dez reais)
Data da assinatura: 23/09/2013
Vigência: 23/09/2013 à 31/12/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
Elmo Lúcio da Silva Norte - Representante da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Eva Coelho de Sousa
Nº matrícula: 837845-2

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 043/2000.

Por este Ato Administrativo, a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Presidente, e CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, denominada CONTRATADA, por seus respectivos representantes legais qualificados nos autos do processo nº 2013/3896/000169, partes, entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos supervenientes expostos nas justificativas de fls. 03 do processo supra referenciado, observado o Parecer Jurídico nº 120/2013/SOI, de fls. 77/80, autorização de fls. 85, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar EXTINTO o Contrato nº 043/2000, que tem como objeto a execução dos serviços complementares de pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, na Rodovia TO-010, trecho: Pedro Afonso/Santa Maria do Tocantins, sub-trecho: estaca 1930 a 2796, numa extensão aproximada de 17,32 km, os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais da Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria do Tocantins/Recursolândia numa extensão aproximada de 62,00km.

E por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Construtora Andrade Gutierrez S/A
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2013.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS -AGETRANS.
 Contratada: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (cal e fixador para cal).
 Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013.
 Processo nº 2013/38960/000137.
 Prazo: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Valor: R\$ 190.410,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos e dez reais).
 Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.
 Recursos: Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Transporte - FET.
 Data da assinatura: 19 de setembro de 2013.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
 Heber Rodrigues Nogueira - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 020/2013
 Processo nº: 2013/3897/000055
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento ATS
 Contratada: Imprensa Nacional
 Objeto: Publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de detalhada nº: 0100666666
 Nº da ND e/ou Declaração nº: 2013ND00330
 Classificação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000
 Modalidade: Inexigibilidade
 Valor Anual estimado: 80.000,00 (oitenta mil reais)
 Vigência: 20.08.2013 a 20.08.2014
 Data da assinatura: 20.08.2013
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Jorge Luiz Alencar Guerra - Representante da Contratada

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento ATS, torna público o RESULTADO do Julgamento da Concorrência Nº 002/2013, tendo como objeto a construção de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, consubstanciado nos documentos que instruem o Processo nº 2012 3897 00093, e, em especial, no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização disposto nos autos à fl 596, restou DESCLASSIFICADA a empresa ANACEL CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 07.405.973/0001-50, por apresentar ANEXO V incompleto, descumprindo o item 11.3 do edital de Concorrência nº 002/2013. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-4037 ou através do e-mail cpl.ats@ats.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO****PORTARIA Nº 736/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para apresentação de Inventário Anual de Patrimônio, com vistas à subsidiar o Balanço Geral do Estado, bem como a implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores para comporem a Comissão:

- Marcos Vinícius da Silva Miranda, matrícula nº 126814-7
- Murilo Barreira Lustosa, CPF nº 032992661-60
- Fernanda Rodrigues de Souza e Silva, matrícula nº 905661-1
- Maria Rosa Pires de Oliveira, matrícula nº 40289-0
- Mázio Pereira da Cruz, matrícula nº 127330-2

ESTABELECER:

I - Os prazos abaixo como datas limite para apresentação do Inventário Anual de Patrimônio, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado, bem como a implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração direta e indireta do Poder Executivo, determinada no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012:

Até o dia 16/12/2013 para apresentação do Inventário dos bens adquiridos e liquidados até 30/11/2013, devendo ser entregue em forma de processo obedecendo ao limite máximo de 200 folhas por volume.

Até o dia 30/12/2013 para prestação de contas junto à Secretaria de Administração, referente aos bens adquiridos e liquidados a partir de 1º de dezembro de 2013, cujo inventário será processado automaticamente, quando do seu registro no acervo patrimonial;

II - O recebimento de inventários e inclusões de bens no SISPAT, após o cronograma acima estabelecido, dependerá da prévia autorização do Secretário da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0497, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.720 de 24 de setembro de 2012.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 056/2013
 Processo Administrativo nº 2012 4031 000039
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: Atlantis - Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP
 Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para atender às necessidades deste Instituto.
 Valor: R\$ 18.892,80 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
 Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte: 40310 / 04122105143580000 / 33.90.30/ 44.90.52 / 0100
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 040/2012
 Vigência do Contrato: 20/09/2013 à 31/12/2013
 Data de Assinatura: 20/09/2013
 Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente
 Contratada: Gustavo Luiz de Sousa - Atlantis - Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/IPEM/Nº. 68, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que especificam no quadro abaixo para exercerem as funções de fiscal metrológico e auxiliar metrológico:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Carlos Nascimento	484857-2	Fiscal Metrológico
Bruno Coelho Parrião	1282786-1	Fiscal Metrológico
Bruno Santana de Sousa	1080644-1	Fiscal Metrológico
Charlton Santos de Matos	666.753-1	Fiscal Metrológico
Clayton da Silva Pontes	819211-1	Fiscal Metrológico
Daniela Cristina Ferreira de Oliveira	11159464	Fiscal Metrológico
Dylbert Soares dos Santos	1227068-3	Fiscal Metrológico
Elias Bezerra dos Santos	966554-1	Fiscal Metrológico
Fabrcio Mendonça Cardoso	948461-3	Fiscal Metrológico
Hugo César Dias Borges	1217003-3	Fiscal Metrológico
Inaelton Gloria de Azevedo	710286-3	Fiscal Metrológico
Jader Costa Miranda	1196219-3	Fiscal Metrológico
Jailes Oliveira de Almeida	376192-2	Fiscal Metrológico
Jaílton Oliveira de Almeida	699412-1	Fiscal Metrológico
Luis Fernando da Silva Lima	225.633-3	Fiscal Metrológico
Marcylo de Aguiar Franco	685735-4	Fiscal Metrológico
Vital Aires de Cerqueira Neto	868.738-1	Fiscal Metrológico
Abiane Carvalho Freitas	1273132-1	Auxiliar Metrológico
Alisson da Silva Abreu	912375	Auxiliar Metrológico
Caio Carvalho Miranda	1284509-1	Auxiliar Metrológico
Deyvisson Alexandre Ferreira de Sá	11159430	Auxiliar Metrológico
Elcio Pires de Oliveira Junior	465589-2	Auxiliar Metrológico
Francisco das Chagas Costa Filho	876000-4	Auxiliar Metrológico
Itamar de Sousa Cardim	570324-2	Auxiliar Metrológico
João Paulo Dias Carneiro Neto	1094700-5	Auxiliar Metrológico
José Alves da Silva	1187430-3	Auxiliar Metrológico
Lilino José Werncke	533042-3	Auxiliar Metrológico
Luiz do Bonfim Ferreira da Conceição	642323-5	Auxiliar Metrológico
Nildo Martins Barbosa	224501-6	Auxiliar Metrológico
Oseias Alves Campos	1080911-5	Auxiliar Metrológico
Rosileide Rodrigues Coelho	1108450	Auxiliar Metrológico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2013.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 160, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 35, da RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº. 019/2013, e

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado das notas da Avaliação Periódica de Desempenho dos empregados Técnico-Administrativos, referente ao interstício avaliativo de 2012, conforme consta no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO ÚNICO à PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 160, de 17 de setembro de 2013.

Relação dos empregados Técnico-Administrativos com suas respectivas notas da APED de 2012

Matrícula	Nome	Emprego	Avaliação 2012
001318	ADRIANA DAS GRACAS NASCIMENTO	PRODUTOR DE VIDEO	82,6
001471	ALBANIA CELI M DE BRITO LIRA	TECN.NIVEL SUPERIOR	100
001475	ALEX FABIANO M. C. RAMOS	TECN.NIVEL SUPERIOR	100
001298	ALEXANDRE ANTONIO DE O ANDRADE	ADMINISTRADOR	100
001515	ANA CLAUDIA SCHMEIDER	ASSIST. ADMINISTRATI	98,8
001302	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATI	92,9
001371	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ROCHA	TEC. AGROPECUARIA	84,7
001530	CARLOS RADAMÉS RIBEIRO	AUX. SERVICOS GERAIS	94,2
001542	CARLOS SANTOS PINTO XAVIER	AUX. SERVICOS GERAIS	95,3
001308	CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR	ANAL INFRA-ESTR E SE	99,6
001435	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	INTERPRETE DE LIBRAS	93,3
001502	CLEDSON FRANCA BOSQUE	EDITOR DE IMAGEM	90,9
001288	CLEIDE RODRIGUES	AUX. SERVICOS GERAIS	92,6
001541	CLEITON DA SILVA MENDONCA	ANALISTA DE SISTEMA	98,7
001538	CLEUSILENE RODRIGUES DE O. CARDOSO	AUX. SERVICOS GERAIS	100

Matrícula	Nome	Emprego	Avaliação 2012
001383	DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	TECN.NIVEL SUPERIOR	94
001334	DAVI FERREIRA NUNES	VIGILANTE	89,6
001551	DEBORAH POLINI A. DE OLIVEIRA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATI	84,7
001472	DENIZ COSTA AMADO	TECN.NIVEL SUPERIOR	92,9
001292	DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	TECN.NIVEL SUPERIOR	88,4
001320	DONIZETH COSTA AMADO	TECN.NIVEL SUPERIOR	87,4
001291	EDVALDO VIEIRA DA SILVA	TECN.NIVEL SUPERIOR	91,2
001399	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA	TECN.NIVEL SUPERIOR	89,3
001540	ELZA PEREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATI	93,7
001397	ERASMO ROSA DA SILVA	VIGILANTE	77,2
001459	FABIANA PEREIRA DE SA	ASSIST. ADMINISTRATI	100
001410	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	98
001295	FARLEY MORAIS ARAUJO	CINEGRAFISTA	76,5
001379	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECN MANUT INFORMATI	100
001433	GLEIDSSON CIRCUNCISAO NUNES	PRODUTOR DE VIDEO	93
001544	HELIO CARVALHO SOARES	AUX. SERVICOS GERAIS	94,4
001449	HELLEN SOUZA LUZ	ANALISTA DE SISTEMA	100
001299	HOSANA DA SILVA DE MELO	TECN.NIVEL SUPERIOR	100
001354	ISMAEL DA SILVA CRUZ	EDITOR MESA DE CORTE	100
001537	IVANILDE LOURENCIO DOS SANTOS	AUX. SERVICOS GERAIS	85,8
001360	JAIRO COSTA RIBEIRO	CINEGRAFISTA	100
01646	JESSICA PORTO COSTA	ASSIST. ADMINISTRATI	91,9
001313	JOAO CARLOS PEREIRA	CINEGRAFISTA	88
001484	JOAO NETO PEREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATI	98,1
001400	JONAS FRANCA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	97,3
001453	JOSE ANTONIO GONCALVES	TECN.NIVEL SUPERIOR	78
001461	JOSE CARLOS DE O. PINTO JUNIOR	TECN.NIVEL SUPERIOR	94,5
001252	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTO	ASSIST. ADMINISTRATI	100
001441	JOSE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	AUX. SERVICOS GERAIS	95,7
001366	JOSE FRANCISCO VILARDO	CINEGRAFISTA	100
001493	JOSILENE VIANA CARVALHO	AUX. SERVICOS GERAIS	85,9
001448	KARLLAYLE RIBEIRO DE AZEVEDO	TEC. AGROPECUARIA	89,6
001523	KATIA GOMES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATI	91,3
001458	KEILA FERNANDES SANTOS	INTERPRETE DE LIBRAS	99,4
001352	LAISA GISELI NEIVA LEITE	AUX. SERVICOS GERAIS	86,5
001524	LETICIA CAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMA	100
001536	MANOEL FILHO BEZERRA SOARES	VIGILANTE	90
001390	MARCEL JOSE DE PAULA	CINEGRAFISTA	93
001442	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	VIGILANTE	97
001391	MARCIO SILVA ARAUJO	EDITOR DE IMAGEM	96
001529	MARINA MARTINS MANDUCA	ASSIST. ADMINISTRATI	100
001447	MEIRE LUCE RIBEIRO DE SA MENDE	PRODUTOR DE VIDEO	96,8
001394	MUCIO MEDEIROS BARBOSA	EDITOR MESA DE CORTE	97,3
001457	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	TECN.NIVEL SUPERIOR	96
001431	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JR	VIGILANTE	88,9
001317	OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	AUX. SERVICOS GERAIS	100
001497	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO	INTERPRETE DE LIBRAS	77,7
001405	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SI	CINEGRAFISTA	100
001549	REBECA GREVE DE MORAES	ENGEN. AGRONOMO	85,7
001516	ROCICLEIDE LIMA VIEIRA	TECN QUIMICA/LABORAT	93,6
001425	ROGERIO ADRIANO FERREIRA DA SI	TEC.EM PROD. GRAFICA	77
001344	ROMILSON MATOS SOUZA	VIGILANTE	77
001333	SEBASTIAO SILVA SOUZA	VIGILANTE	89,6
001376	TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE	PRODUTOR DE VIDEO	100
001355	UZIEL SOUSA CALDAS	CINEGRAFISTA	78,9
001373	WALLETTYS VINICIUS LEOCADIO PAR	VIGILANTE	88,2
001357	WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	AUX. SERVICOS GERAIS	85,8
001367	WELTON ALVES DE FREITAS	EDITOR DE IMAGEM	69,3
001403	YZAAC GONCALVES DA SILVA	ADM.BANCO DE DADOS	100
001348	ZENI SILVERIO DOS REIS	AUX. SERVICOS GERAIS	78,3

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 169, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 35, da RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº. 019/2013, e

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado das notas da Avaliação Periódica de Desempenho dos empregados Técnico-Administrativos, referente ao interstício avaliativo de 2011, conforme consta no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO ÚNICO à PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 169,
de 17 de setembro de 2013.

Relação dos empregados Técnico-Administrativos com suas
respectivas notas da APED de 2011

Matrícula	Nome	Emprego	Avaliação 2011
001252	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTO	ASSIST. ADMINISTRATI	97,2
001291	EDVALDO VIEIRA DA SILVA	TECN.NIVEL SUPERIOR	85,2
001292	DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	TECN.NIVEL SUPERIOR	86,5
001295	FARLEY MORAIS ARAUJO	CINEGRAFISTA	71,8
001298	ALEXANDRE ANTONIO DE O ANDRADE	ADMINISTRADOR	100
001299	HOSANA DA SILVA DE MELO	TECN.NIVEL SUPERIOR	100
001302	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATI	97,6
001307	RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUE	ASSIST. ADMINISTRATI	87,2
001308	CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR	ANAL.INFRA-ESTR E SE	98,6
001313	JOAO CARLOS PEREIRA	CINEGRAFISTA	87,8
001317	OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	AUX. SERVICOS GERAIS	100
001318	ADRIANA DAS GRACAS NASCIMENTO	PRODUTOR DE VIDEO	86
001320	DONIZETH COSTA AMADO	TECN.NIVEL SUPERIOR	85,7
001333	SEBASTIAO SILVA SOUZA	VIGILANTE	96,5
001334	DAVI FERREIRA NUNES	VIGILANTE	96,2
001344	ROMILSON MATOS SOUZA	VIGILANTE	77,8
001348	ZENI SILVERIO DOS REIS	AUX. SERVICOS GERAIS	81,7
001352	LAISA GISELI NEIVA LEITE	AUX. SERVICOS GERAIS	86,7
001354	ISMAEL DA SILVA CRUZ	EDITOR MESA DE CORTE	100
001355	UZIEL SOUSA CALDAS	CINEGRAFISTA	83,3
001357	WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	AUX. SERVICOS GERAIS	88,6
001360	JAIRO COSTA RIBEIRO	CINEGRAFISTA	100
001366	JOSE FRANCISCO VILARDO	CINEGRAFISTA	100
001367	WELTON ALVES DE FREITAS	EDITOR DE IMAGEM	66,5
001373	WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PAR	VIGILANTE	93,1
001376	TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE	PRODUTOR DE VIDEO	100
001379	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECN MANUT INFORMATI	100
001383	DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	TECN.NIVEL SUPERIOR	91,9
001390	MARCEL JOSE DE PAULA	CINEGRAFISTA	90
001391	MARCIO SILVA ARAUJO	EDITOR DE IMAGEM	100
001394	MUCIO MEDEIROS BARBOSA	EDITOR MESA DE CORTE	96,2
001397	ERASMO ROSA DA SILVA	VIGILANTE	74,8
001399	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA	TECN.NIVEL SUPERIOR	93,9
001400	JONAS FRANCA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	93,7
001403	YZAAC GONCALVES DA SILVA	ADM.BANCO DE DADOS	100
001405	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SI	CINEGRAFISTA	99,8
001410	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	94,7
001425	ROGERIO ADRIANO FERREIRA DA SI	TEC.EM PROD. GRAFICA	79
001431	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JR	VIGILANTE	85,7
001433	GLEYDSSON CIRCUNCISAO NUNES	PRODUTOR DE VIDEO	96
001441	JOSE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	AUX. SERVICOS GERAIS	95
001442	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	VIGILANTE	96,3
001447	MEIRE LUCE RIBEIRO DE SA MENDE	PRODUTOR DE VIDEO	100
001448	KARLLAYLE RIBEIRO DE AZEVEDO	TEC. AGROPECUARIA	89,1
001449	HELLEN SOUZA LUZ	ANALISTA DE SISTEMA	96,8
001453	JOSE ANTONIO GONCALVES	TECN.NIVEL SUPERIOR	88,7
001457	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	TECN.NIVEL SUPERIOR	89,7
001458	KEILA FERNANDES SANTOS	INTERPRETE DE LIBRAS	99,6
001459	FABIANA PEREIRA DE SA	ASSIST. ADMINISTRATI	96,2
001461	JOSE CARLOS DE O. PINTO JUNIOR	TECN.NIVEL SUPERIOR	95,3
001471	ALBANIA CELI M DE BRITO LIRA	TECN.NIVEL SUPERIOR	100
001472	DENIZ COSTA AMADO	TECN.NIVEL SUPERIOR	95,2
001475	ALEX FABIANO M. C. RAMOS	TECN.NIVEL SUPERIOR	100
001484	JOAO NETO PEREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATI	100
001490	CLAUDIO EDUARDO OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMA	95,7
001493	JOSILENE VIANA CARVALHO	AUX. SERVICOS GERAIS	82,5
001502	CLEDSON FRANCA BOSQUE	EDITOR DE IMAGEM	91,6
001515	ANA CLAUDIA SCHMEIDER	ASSIST. ADMINISTRATI	97,2
001523	KATIA GOMES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATI	94,5
001524	LETICIA CAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMA	100
001529	MARINA MARTINS MANDUCA	ASSIST. ADMINISTRATI	99,5
001530	CARLOS RADAMÉS RIBEIRO	AUX. SERVICOS GERAIS	92,9
001536	MANOEL FILHO BEZERRA SOARES	VIGILANTE	96,3
001537	IVANILDE LOURENCO DOS SANTOS	AUX. SERVICOS GERAIS	82,5
001538	CLEUSILENE RODRIGUES DE O. CARDOSO	AUX. SERVICOS GERAIS	95,7
001540	ELZA PEREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATI	88,8
001541	CLEITON DA SILVA MENDONCA	ANALISTA DE SISTEMA	100
001542	CARLOS SANTOS PINTO XAVIER	AUX. SERVICOS GERAIS	94,5
001544	HELIO CARVALHO SOARES	AUX. SERVICOS GERAIS	93,6
001551	DEBORAH POLINI A. DE OLIVEIRA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATI	98,3

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 258

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º,
Alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para participação em Licitações Públicas
regida pela Lei Federal nº 8.666/93, inclusive Pregão (Presencial ou
Eletrônico) e RDC - Regime Diferenciado de Contratações, composta pelos
seguintes servidores:

1º MEMBRO - HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula nº 001299;
2º MEMBRO - MARIA ELISA FILGUEIRAS LAMIN, matrícula nº 002086;
3º MEMBRO - CÂNDIDA CECÍLIA MASSUGOSSA, matrícula nº 000750;

SUPLENTES:

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula nº 001716;
ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA, matrícula nº 826733-2;
MARIA DE FÁTIMA RIBAS, matrícula nº 900035;

Art. 2º A Comissão terá poderes para representar a Fundação
Universidade do Tocantins, na qualidade de fornecedora/prestadora
de serviços, em qualquer modalidade de Licitação, podendo, dentre os
demais atos cabíveis: retirar edital; impugnar Edital; elaborar e assinar
propostas comerciais; apresentar e assinar documentos; assinar declaração,
requerimentos; negociar preços diretamente com o(a) Pregoeiro(a),
credenciar, ofertar lances, formular preço e oferta; apresentar e/ou retirar
catálogos, protótipos, folders; interpor recurso, impugnar recurso, desistir
de interposição de recurso, renunciar do direito de interpor recurso, desistir
ao direito de interpor recurso, oferecer razões e contra razões recursais.

Art. 3º Na ausência de qualquer dos Membros a substituição se
dará pelos Suplentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro
de 2013.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL Nº 010/2013 - RETIFICAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS,
no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do
Primeiro Concurso Público para provimento de cargos para o Quadro de
Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
- UNITINS, resolve retificar o EDITAL Nº 009 / 2007.

I - No item I, onde se lê: HOMOLOGAR o resultado parcial. Leia-se:
HOMOLOGAR o resultado final.

II - Mantendo-se inalterado os demais termos do edital.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro
de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

Solicitação contida no Processo nº 2013.20321.001803
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de Preços de copa e cozinha
Data de Abertura: 11/10/2013, às 09 horas
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-
3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão
Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site
<http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 395, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Redistribui cargo de Assistente de Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como o artigo 5º, §2º da Lei n.º 2.252/09,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública do Núcleo Regional de Paraíso para o Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Tornar público o Anexo II com a redistribuição do cargo suso mencionado, após as alterações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

MARLON LUZ COSTA AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO II

	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	OFICIAL DE DILIGÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
Brasília			2	1
Araguaína	2	1	11	2
Arapoema			1	
Goiatins			1	
Filadélfia			1	
Wanderlândia			1	
Xambioá			1	
TOTAL	2	1	16	2
Araguatins	1	1	3	1
Augustinópolis			2	
Axixa			1	
TOTAL	1	1	6	1
Dianópolis	1	1	5	1
Almas			1	
Arraias			2	
Aurora			1	
Taguatinga			2	
TOTAL	1	1	11	1
Gurupi	2	1	8	2
Alvorada			1	
Araguacu			1	
Figueirópolis			1	
Formoso do Araguaia			1	
Palmerópolis			1	
Peixe			1	
TOTAL	2	1	14	2
Guaraí	1	1	4	1
Colinas			3	
Colméia			1	
Itacajá			1	
Pedro Afonso			2	
TOTAL	1	1	11	1
Palmas	10	2	29	14
Miracema do Tocantins			2	
Novo Acordo			1	
Tocantínia			1	
TOTAL	10	2	33	14
Paraíso	1	1	6	1
Araguacema			1	

Cristalândia			1	
Miranorte			1	
Pium			1	
TOTAL	1	1	10	1
Porto Nacional	1	1	8	1
Natividade			1	
Paraná			1	
Ponte Alta do Tocantins			1	
TOTAL	1	1	11	1
Tocantinópolis	1	1	4	1
Ananás			1	
Itaguatins			1	
TOTAL	1	1	6	1
TOTAL GERAL	20	10	120	25

ATO Nº 397, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 908037-6, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de setembro de 2013.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 928, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a operacionalização do Inventário Patrimonial dos bens desta Defensoria Pública,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ nº. 01, de 13 de Setembro de 2013, publicado no DOE nº. 3.964, de 19 de Setembro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, observando-se os prazos estabelecidos na Portaria supramencionada.

1. José Wilmar Noronha Aguiar, Coordenador de Recursos Materiais, matrícula nº. 905782-0;
2. Hérik Fonseca Figueiredo, Analista em Gestão Especializado Administração, matrícula nº. 908006-6;
3. Erineu Ferreira da Luz, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 886567-1;
4. José Jucimar de Lima Júnior, Gerente de núcleo I, matrícula nº 886511-6;
5. Reinaldo Araújo Soares, Gerente de Núcleo I, matrícula nº. 905788-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 944, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da participação dos membros desta Instituição no "V Congresso Cearense Direito de Família - Direitos Humanos das Famílias - IBDFAM", com o intuito de aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº 008/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação para o aprimoramento pessoal e conseqüentemente o desenvolvimento das atividades inerentes a esta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 241/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 254/2013;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa W10 Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.604/0001-03, para inscrição de 02 Defensores no "V Congresso Cearense Direito de Família - Direitos Humanos das Famílias - IBDFAM", a realizar-se nos dias 25 a 27 de setembro de 2013, em Fortaleza-CE, no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conforme processo nº 2013.5035.000024.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 239, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos classificados na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 026/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
29º	28	KÉCIO AGUIAR FRANCO ROCHA	3,3	3,0	6,3

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 241, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Palmas - TO, deflagrado pelo Edital nº 073/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, localizado na Quadra 104 Sul, Rua SE - 05, Lts. 27 e 29, Anexo I, Centro, Palmas - TO, telefone: (63) 3218-6776, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
59º	096	Mariana Jaci Azevedo de Oliveira Santos	3,6	2,0	5,6
60º	091	Kleyton R. da Cruz	2,4	3,0	5,4
61º	053	Sheldlin Dandara Melo Marinho	2,4	3,0	5,4
62º	088	Priscilla Santos Meira	2,4	3,0	5,4

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 240, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE ARAGUAÍNA, GURUPI E PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 6 (seis) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Serviço Social da(s) Defensoria(s) Pública(s) de Araguaína, Gurupi e Palmas, Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 129/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar no endereço infra relacionado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS

Endereço do Centro de Estudos Jurídicos: Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lts. 27 e 29, Anexo I, Centro

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
3º	002	Ivanete Januário Barros	35	34	69
4º	025	Ednair Pereira da Sena	35	32	67

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000075
Termo de Compromisso: 016/2013.
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Artur dos Anjos Leite.
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 23/09/2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000106
Termo de Compromisso: 016/2013.
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Daniella Moraes de Lima
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 16/09/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 022/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000026
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário UNIRG
ESTAGIÁRIO (A): Helder Pereira Linhares
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2013 a 22/09/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
Centro Universitário UNIRG - Interveniante
Helder Pereira Linhares - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 021/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000026
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário UNIRG
ESTAGIÁRIO (A): Pablíane Martins de Melo
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2013 a 22/09/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
Centro Universitário UNIRG - Interveniante
Pablíane Martins de Melo Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 023/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000026
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário UNIRG
ESTAGIÁRIO (A): Rênam Candido Sousa Martins
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2013 a 22/09/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
Centro Universitário UNIRG - Interveniante
Rênam Candido Sousa Martins - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 015 / 2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000075
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO
ESTAGIÁRIO (A): Esdras Martins Reis
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 21/09/2013 a 21/09/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público-Geral - Concedente
Faculdade Católica do Tocantins - Interveniante
Esdras Martins Reis - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 020/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000075
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC
ESTAGIÁRIO (A): Laísa Samara Silva Vieira
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2013 a 22/09/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público-Geral - Concedente
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - Interveniante
Laísa Samara Silva Vieira - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 019/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000075
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO
ESTAGIÁRIO (A): Maryllia Cunha Alencar
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2013 a 22/09/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público-Geral - Concedente
Faculdade Católica Dom Orione - Interveniante
Maryllia Cunha Alencar - Estagiário (a)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 700/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2013, a Portaria nº 569, de 08 de agosto de 2013 e a Portaria nº 272, de 23 março de 2011, que designaram o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para responder, cumulativamente, pela 29ª Promotoria de Justiça da Capital e pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 703/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais, e conforme deliberação na 190ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, realizada em 06 de junho de 2013, e na Resolução CSMP nº 004/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 19 de setembro de 2013, o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 707/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça ELIZON DE SOUSA MEDRADO, por ter atuado perante a 12ª Zona Eleitoral - Xambioá, no período de 19 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 616/2013, na parte que indicou o Promotor de Justiça Alzemiro Wilson Peres Freitas para atuar perante a 12ª Zona Eleitoral - Xambioá, no período de 19 a 31 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 708/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com a Resolução CSMP N.º 007/2013, que revoga o art. 24 da Resolução CSMP nº. 004/2013, de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, Autos nº 2010.0008.3782-0, Réu: Márcio Marques Barbosa, no dia 24 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 709/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir de 10 de setembro de 2013, a vacância do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, provido pelo servidor DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 104710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 710/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, para atuar nas audiências da 29ª Promotoria da Capital, no dia 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 712/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o servidor LEANDRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 92808, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 713/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, o servidor WESLEY MAULER COSTA CASTRO, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, Matrícula nº 1973, para provimento do cargo em comissão de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0260, na qual o representante alega que a tropa do 1º batalhão do corpo de bombeiros está com a escala de serviços desgastante, além da falta de uma mínima estrutura para o trabalho, mormente que a própria tropa realiza a faxina interna, visto que o comando rompeu contrato com a empresa de limpeza, tendo em vista a falta de configuração real de interesse coletivo, afastando a legitimidade de atuação do Ministério Público. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0127, na qual o representante noticiava que fez o concurso do quadro geral para o cargo de inspetor agropecuário da regional da Palmas/TO e notou no Diário Oficial do Estado a remoção dos aprovados de outra regional, para a ADAPEC de Palmas, atrapalhando assim a nomeação dos aprovados da capital, tendo em vista a falta de configuração real de interesse coletivo, afastando a legitimidade de atuação do Ministério Público. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 017/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Procedimento Preparatório 19/07.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração acerca das ações desenvolvidas referentes à implantação de medidas preventivas pelo Município de Carmolândia-TO correspondente ao combate à dengue.

INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 018/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Procedimento Preparatório 56/07.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta omissão do Poder Público em realizar cirurgias eletivas em razão da falta de profissionais especializados no âmbito do Hospital Regional de Araguaína.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins/ HRA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 019/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Procedimento Preparatório 18/07.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração acerca das ações desenvolvidas referentes à implantação de medidas preventivas pelo Município de Nova Olinda-TO correspondente ao combate à dengue.

INVESTIGADO(S): Município de Nova Olinda-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 020/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Procedimento Preparatório 22/07.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Acerca das ações desenvolvidas referentes à implantação de medidas preventivas pelo Município de Muricilândia-TO correspondente ao combate à dengue.

INVESTIGADO(S): Município de Muricilândia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 021/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Procedimento Preparatório 23/07.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Acerca das ações desenvolvidas referentes à implantação de medidas preventivas pelo Município de Araguaia-TO correspondente ao combate à dengue.

INVESTIGADO(S): Município de Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 022/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Procedimento Preparatório 20/07.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Acerca das ações desenvolvidas referentes à implantação de medidas preventivas pelo Município de Santa Fé do Araguaia-TO correspondente ao combate à dengue.

INVESTIGADO(S): Município de Santa Fé do Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 023/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Procedimento Preparatório 21/2007.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Acerca das ações desenvolvidas referentes à implantação de medidas preventivas pelo Município de Aragominas-TO correspondente ao combate à dengue.

INVESTIGADO(S): Município de Aragominas-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de setembro de 2013.

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 94/2013**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 28ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Ofício nº 0243/13-MPE/TO, subscrito pelo Dr. Adriano Neves, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Anderson Coelho da Silva, a partir de 19/09/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/09 a 20/09/2013, assegurando o direito de usufruto dos 02 (dois) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 19 de setembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 95/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 5ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Ofício nº 032/2013 - 5ª PJ, subscrito pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Huslander Rheges Gomes Nunes, a partir de 23/09/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 03/09 a 02/10/2013, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 23 de setembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO Nº 029/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº. 029/13, processo nº. 2013/0701/000256, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de motores para portão deslizante e demais peças integrantes de motor de portão, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, foi declarado DESERTO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 08/10/2013, às 09:00 h (nove horas), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2013.

Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**RESOLUÇÃO CSMP Nº 007/2013**

Revoga o artigo 24 da Resolução CSMP nº 004/2013, de 10 de junho de 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e o artigo 12, de seu Regimento Interno, conforme decisão plenária tomada na 192ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Revogar o artigo 24 da Resolução CSMP nº. 004/2013, de 10 de junho de 2013, que dispõe sobre o não pagamento de diárias, ajudas de custo por transporte ou quaisquer verbas no exercício da atividade cumulativa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 20 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria M. de Administração, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICA a realização de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestar serviços de agenciamento de viagens, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. Processo Licitatório: nº 257/2013. Modalidade de Licitação: Pregão - Presencial nº 065/2013 - Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento: Maior Percentual de Desconto. Realização da Sessão: Dia 10 de outubro de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL E ANEXOS: Poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à CPL ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 24 de setembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013 - SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria M. de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICA a realização de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. Processo Licitatório: nº 596/2013. Modalidade de Licitação: Pregão - Presencial nº 070/2013 - Menor preço, por item. Realização da Sessão: Dia 08 de outubro de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL E ANEXOS: Poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à CPL ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 24 de setembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de empresa especializada para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Lagoa da Confusão - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 021/2013 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço. ABERTURA: 7 de outubro de 2013, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18h00, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gilson Santana Pereira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Nova Rosalândia - TO
 Modalidade/Número: Tomada de Preços nº 001/2013.
 Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado de construção civil para construção de uma Etapa da Obra da Nova Sede da Câmara Municipal de Nova Rosalândia - TO, conforme especificações técnicas no Projeto Básico de Engenharia.
 Discriminação do Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado de construção de uma Etapa da Obra da Nova Sede da Câmara Municipal de Nova Rosalândia - TO, conforme especificações técnicas no Projeto Básico de Engenharia.
 Tipo: Menor preço
 Processo Nº: ____/2013
 Data de Abertura: 10 / 10 / 2013.
 Horário: 08:00 horas
 Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Nova Rosalândia, na Rua 22 de abril, s/nº, - Centro, Nova Rosalândia - TO.
 Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 63 3520 - 1133.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

DECRETO Nº 090/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente contratação direta de instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e ainda com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, através de contratação de instituição financeira oficial;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a aplicação do saldo financeiro do Município em Instituição Financeira Oficial;

Considerando que o Decreto nº 7.507/2011 estabelece que vários recursos federais devem ser movimentados em Instituição Financeira Oficial;

Considerando que há vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de centralização da folha de pagamento dos funcionários públicos municipais;

Considerando ainda que proposta apresentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresenta condições satisfatórias a este município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ: 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes a atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio das Aroeiras, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013.

José Coelho Neto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no Prédio do Paço Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de pontes de concretos sobre o Córrego Mumbuca e o Córrego São José. Data de abertura 10/10/2013 às 14:00h, Tipo menor preço por lote. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com ou cplparaisoto@gmail.com. Paraíso- TO, 24/09/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, realizará no dia 07 de Outubro de 2013, a partir das 09:00 horas, para aquisição de automóvel 0Km, 05 (cinco) portas, motor 1.0, abastecimento a gasolina e etanol, ar condicionado, cor branca, conforme especificações neste Edital e seus Anexos, constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: laydyanemiranda@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2013.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, realizará no dia 07 de Outubro de 2013, a partir das 14:00 horas, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, conforme especificações neste Edital e seus Anexos, constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: laydyanemiranda@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2013.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Auditoria Técnico-Administrativa, no monitoramento de tributos municipais de empresas de Telecomunicações, Saneamento, Eletricidade, Construção Civil, Engenharia, Representantes Bancários, Correios, Cartórios e Tabelionatos, com sede e/ou prestação de serviços dentro do Município de Pindorama/TO.

Data abertura: 04/10/2013.

Horário: 10:00 hs

Local: Prefeitura Pindorama-TO

Modalidade: Pregão Presencial- Tipo Menor Preço por percentual arrecadado

INFORMAÇÕES: Prefeitura Pindorama-TO

TEL: 63 3375-1396/licitação@pindorama.to.gov.br

WESLAN R. RIBEIRO
 PREGOEIRO MUNICÍPIO PINDORAMA/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2013 - Tipo Menor Preço por Lote
Objeto: Registro de Preços válido por 12 meses, visando a contratação de Empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Limpeza, Material de Expediente, Mobiliário e Eletrodomésticos.

Data da Abertura: 08 de Outubro de 2013, às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins.

Nota: Outras informações e o Edital completo poderão serem obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Praça Osvaldo Franco, 62, centro, CEP 77 958 - 000, Fone: (63) 9951 7279 E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Tomada de Preço 01/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa para Abertura de Estradas Vicinais com Revestimento Primário, para atender demanda Prefeitura deste Município, realizado as 08h00min do dia 01 de Julho de 2013.

CONTRATADA: W.M CONSTRUTORA LTDA foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 307.698,45 (Trezentos e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02 Meses, a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2013.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S M Braga Polimentos - ME, CNPJ: 18377771/0001-68, torna público que requereu a Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano: As licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de Serviços de Lanternagem/ Funilaria, na 602 Sul, C.J. 02, Av. LO 15, LT. 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REDE DITO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., Nome Fantasia REDE DITO, inscrita no CNPJ Nº 06.985.134/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação (LO) para seu empreendimento de Posto revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Bernardo Sayão, nº 2201, Centro, no Município de Guaraí, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIME ALVES PINHEIRO, CPF nº 206.834.213-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Praia Norte, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIME ALVES PINHEIRO, CPF nº 206.834.213-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Praia Norte, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIME ALVES PINHEIRO, CPF nº 206.834.213-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Praia Norte, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Josimar Mendes de Brito, proprietário da Chácara Manaim, CPF - 252.216.392-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental para Uso Insignificante de Água para atividade de fabricação de carvão. Sua localização se dará lote 50 do assentamento Macaúba, município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PEDRO HENRIQUE PEDROSALARA, CPF: 014.207.591-40, torna público que requereu a Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano: As licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de Serviços de Lavajato, na 602 Sul, C.J. 02, Av. LO 15, LT. 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.



COMISSÃO ELEITORAL

Retificação do Edital de Convocação para as Eleições

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 53, do Estatuto Sindical, retifica o Edital de Convocação para as Eleições publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.961 datado de 16/09/2013, quanto à data das eleições gerais para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o biênio 2014/2015, do dia 16 de novembro de 2013 para 20 de novembro de 2013.

Retifica ainda a data para os filiados que desejarem candidatar-se a qualquer um dos cargos eletivos, a fazerem suas inscrições, do dia 02 de outubro de 2013 para 06 de outubro de 2013.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Jorge Alberto Pires de Medeiros
Presidente

Luiz Alberto Brasil de Carvalho
Secretário

Tânia Regina Cintra Marques
Secretária